



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 369/2017, de 06 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre o Elenco Estadual para a Execução e o Financiamento do Elenco de Referência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e dos Insumos Complementares destinados aos usuários insulínodpendentes no Estado do Tocantins para o ano de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a PORTARIA/SESAU/Nº. 1.480, de 02 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Execução e o Financiamento do Elenco de Referência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e dos insumos Complementares destinados aos usuários insulínodpendentes, no Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.001, de 03 de agosto de 2017, que Altera a Portaria nº 1.555/GM/MS, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME 2017) / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – Brasília: Ministério da Saúde, 2017;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 368/2017, de 06 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre o Repasse Financeiro do Componente Básico para o ano de 2018 que altera a Portaria/SESAU/Nº. 1.480, de 02 de dezembro de 2014, conforme Portaria GM/MS Nº. 2.001, de 03 de agosto de 2017, que Altera a Portaria GM/MS Nº. 1.555, de 30 de julho de 2013, que Dispõe sobre as Normas de Financiamento e Execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a apresentação da Diretoria de Assistência Farmacêutica/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

RESOLVE:





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

Art. 1º - Aprovar o Elenco Estadual para a Execução e o Financiamento do Elenco de Referência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e dos Insumos Complementares destinados aos usuários insulino-dependentes no Estado do Tocantins para o ano de 2018, conforme Anexos I e II desta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO I- RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 369/2017, de 06 de dezembro de 2017.

ELENCO DE REFERÊNCIA ESTADUAL DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

(REGULAMENTAÇÃO: PORTARIA GM/MS Nº 2.001, DE 03 DE AGOSTO DE 2017)

ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
1	Acetilsalicílico, Ácido	100 mg	comprimido
2	Aciclovir	200 mg	comprimido
3	Aciclovir	50 mg/g (5%)	creme
4	Ácido fólico	5 mg	comprimido
5	Ácido fólico	0,2 mg/ml	solução oral
6	Albendazol	400 mg	comprimido
7	Albendazol	40 mg/mL	suspensão oral
8	Alendronato de sódio	70 mg	comprimido
9	Alopurinol	100 mg	comprimido
10	Amiodarona, Cloridrato de	200 mg	comprimido
11	Amitriptilina, Cloridrato de	25 mg	comprimido
12	Amoxicilina	50 mg/ml mg	pó para suspensão oral
13	Amoxicilina	500 mg	cápsula
14	Amoxicilina + Potássio, clavulanato de	500 mg + 125 mg	comprimido
15	Amoxicilina + Potássio, clavulanato de	(50 mg + 12,5 mg)/ml	suspensão oral
16	Anlodipino	5 mg	comprimido
17	Anlodipino	10 mg	comprimido
18	Atenolol	50 mg	comprimido
19	Azitromicina	40 mg/ml	pó para suspensão oral
20	Azitromicina	500 mg	comprimido
21	Beclometasona, Dipropionato de	50 mcg/dose	Suspensão para inalação nasal
22	Beclometasona, Dipropionato de	200 mcg/dose	Solução para inalação oral
23	Benzilpenicilinabenzatina	600.000 UI	pó para suspensão injetável
24	Benzilpenicilinabenzatina	1.200.000 UI	pó para suspensão injetável
25	Benzilpenicilina procaína + Benzilpenicilina potássica	300.000 UI + 100.000 UI	pó para suspensão injetável
26	Benzoilmetronidazol	40 mg/ml	suspensão oral





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

27	Betametasona, acetato de + betametasona, fosfato dissodico de	3 mg/mL + 3 mg/mL	suspensao injetavel
28	Biperideno, Cloridrato de	2 mg	comprimido
29	Budesonida	32 mcg	Suspensão para inalação nasal
30	Budesonida	50 mcg	Suspensão para inalação nasal
31	Budesonida	64 mcg	Suspensão para inalação nasal
32	Captopril	25 mg	comprimido
33	Carbamazepina	200 mg	comprimido
34	Carbamazepina	20 mg/ml	suspensão oral
35	Carbonato de Cálcio	1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	comprimido
36	Carbonato de cálcio + colecalfiferol	500 mg + 400 UI	comprimido
37	Carbonato de cálcio + colecalfiferol	1500 mg (600 mg de cálcio) + 400 UI	comprimido
38	Carvedilol	3,125 mg	comprimido
39	Carvedilol	6,25 mg	comprimido
40	Carvedilol	12,5 mg	comprimido
41	Carvedilol	25 mg	comprimido
42	Cefalexina	500 mg	cápsula
43	Cefalexina	50 mg/ml	suspensão oral
44	Ceftriaxona	500 mg	pó para solução injetável
45	Cetoconazol	20mg/g (2%)	xampu
46	Ciprofloxacino, Cloridrato de	500 mg	comprimido
47	Clomipramina, Cloridrato de	25 mg	comprimido
48	Clonazepam	2,5 mg/mL	solução oral
49	Clorpromazina, Cloridrato de	25 mg	comprimido
50	Clorpromazina, Cloridrato de	100 mg	comprimido
51	Dexametasona	4 mg	comprimido
52	Dexametasona	0,1 mg/ml	elixir
53	Dexametasona	0,10%	creme dermatológico
54	Dexametasona	0,1% (1 mg/mL)	colírio
55	Dexametasona	1 mg/g (0,1%)	Pomada oftálmica
56	Dexametasona, fosfato dissodico de	4 mg/mL	solucao injetavel
57	Dexclorfeniramina, Maleato de	2 mg	comprimido
58	Dexclorfeniramina, Maleato de	0,4 mg/ml	xarope
59	Diazepam	5 mg	comprimido





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

60	Diazepam	5 mg/mL	solução injetável
61	Diazepam	10 mg	comprimido
62	Digoxina	0,25 mg	comprimido
63	Dipirona sódica	500 mg/ml	Solução injetável
64	Dipirona sódica	500 mg/ml	comprimido
65	Dipirona sódica	500 mg/ml	solução oral
66	Doxazosina, Mesilato de	2 mg	comprimido
67	Doxazosina, Mesilato de	4 mg	comprimido
68	Enalapril, Maleato de	5 mg	comprimido
69	Enalapril, Maleato de	20 mg	comprimido
70	Eritromicina, Estolato de	500 mg	comprimido
71	Espiramicina	500 mg	comprimido
72	Espironolactona	25 mg	comprimido
73	Estriol	1 mg/g	creme vaginal
74	Estrogênios conjugados	0,3 mg	comprimido
75	Estrogênios conjugados	0,625 mg/g	creme vaginal
76	Etinilestradiol + Levonorgestrel	0,03 mg+0,15 mg	comprimido
77	Fenitoína sódica	100 mg	comprimido
78	Fenitoína sódica	20 mg/ml	suspensão oral
79	Fenitoína sódica	50 mg/mL	Solução injetável
80	Fenobarbital	100 mg	comprimido
81	Fenobarbital	40 mg/ml	solução oral
82	Fenobarbital	50 mg/mL	Solução injetável
83	Finasterida	5 mg	comprimido
84	Fluconazol	150 mg	comprimido
85	Fluoxetina, Cloridrato de	20 mg	cápsula
86	Furosemida	40 mg	comprimido
87	Furosemida	10 mg/mL	Solução injetável
88	Glibenclamida	5 mg	Comprimido
89	Glicazida	30 mg	Comprimido de liberação prolongada
90	Glicazida	60 mg	Comprimido de liberação prolongada
91	Glicazida	80 mg	comprimido
92	Haloperidol	2 mg/ml	solução oral
93	Haloperidol	5 mg	comprimido
94	Haloperidol, decanoato	50mg/ml	Solução injetável
95	Hidroclorotiazida	25 mg	comprimido
96	Hidrocortisona, acetato de, 10 mg/g (1%) creme	10 mg/g (1%)	creme
97	Hidróxido de Alumínio	61,5 mg/mL	suspensão oral
98	Hipromelose	3 mg/mL (0,3%)	solução oftálmica



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

99	Ibuprofeno	50 mg/ml	solução oral
100	Ibuprofeno	300 mg	comprimido
101	Ibuprofeno	600 mg	comprimido
102	Ipratrópio, brometo de	0,25 mg/mL	solução para inalação
103	Isossorbida, Dintrato de	20 mg	comprimido
104	Isossorbida, mononitrato de	5 mg	comprimido sublingual
105	Itraconazol	100 mg	cápsula
106	Ivermectina	6 mg	comprimido
107	Lactulose	667 mg/mL	xarope
108	Levotiroxina sódica	100 mg	comprimido
109	Levotiroxina sódica	25 mcg	comprimido
110	Levotiroxina sódica	50 mcg	comprimido
111	Lítio, Carbonato de	300 mg	comprimido
112	Loratadina	10 mg	comprimido
113	Loratadina	1 mg/ml	xarope
114	Losartana potássica	50 mg	comprimido
115	Magnésio, Sulfato de	10% (0,81 mEq/mL Mg++)	solucao injetável
116	Magnésio, Sulfato de	50% (4,05 mEq/mL Mg++)	solucao injetável
117	Medicamentos homeopáticos	Farmacopéia Homeopática Brasileira 3ª edição	Farmacopéia Homeopática Brasileira 3ª edição
118	Medroxiprogesterona, Acetato de	150 mg/ml	suspensão injetável
119	Medroxiprogesterona, Acetato de	10 mg	comprimido
120	Metformina, Cloridrato de	500 mg	comprimido
121	Metformina, Cloridrato de	850 mg	comprimido
122	Metildopa	250 mg	comprimido
123	Metoclopramida, Cloridrato de	10 mg	comprimido
124	Metoclopramida, Cloridrato de	5 mg/ml	solução injetável
125	Metoclopramida, Cloridrato de	4 mg/mL	Solução oral
126	Metronidazol	250 mg	comprimido
127	Metronidazol	100 mg/g	gel vaginal
128	Metronidazol	400 mg	comprimido
129	Miconazol, Nitrato de	2% (20 mg/g)	creme dermatológico
130	Miconazol, nitrato de	2% (20 mg/g)	creme vaginal
131	Nifedipino	10 mg	comprimido
132	Nistatina	100.000 ui/ml	suspensão oral



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

133	Nortripitilina, Cloridrato de	25 mg	comprimido
134	Omeprazol	20 mg	cápsula
135	Ondansetrona, cloridrato de	4 mg	comprimido
136	Paracetamol	500 mg	comprimido
137	Paracetamol	200 mg/ml	solução oral
138	Pasta-d'água	FN*	pasta
139	Permanganato de potássio	100 mg	comprimido para uso topico
140	Permetrina	50 mg/g (5%)	loção
141	Potássio, Cloreto de	2,56 mEq/mL (19,1%)	solução injetável
142	Prednisolona, fosfato sodico de	3 mg/mL	solucao oral
143	Prednisona	5 mg	comprimido
144	Prednisona	20 mg	comprimido
145	Prometazina, cloridrato de	25 mg	comprimido
146	Prometazina, cloridrato de	25 mg	solução injetável
147	Propranolol, Cloridrato de	40 mg	comprimido
148	Ranitidina, Cloridrato de	25 mg/ml	Solução injetável
149	Ranitidina, Cloridrato de	150 mg	Comprimido
150	Ranitidina, Cloridrato de	15 mg/ml	xarope
151	Sais para reidratação oral	cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio di-hidratado	pó para solução oral
152	Salbutamol, Sulfato de	100 mcg/dose	aerossol oral
153	Sinvastatina	20 mg	comprimido
154	Sinvastatina	40 mg	comprimido
155	Sódio, Cloreto de	3,4 mEq/mL (20%)	Solução injetável
156	Sulfametoxazol + trimetoprima	400 mg + 80 mg	comprimido
157	Sulfametoxazol + trimetoprima	(40 mg + 8 mg)/ml	suspensão oral
158	Sulfametoxazol + trimetoprima	400 mg + 80 mg	comprimido
159	Sulfametoxazol + trimetoprima	(40 mg + 8 mg)/ml	suspensão oral
160	Sulfametoxazol + trimetoprima	80 mg/mL + 16 mg/mL	Solução injetável
161	Sulfato Ferroso	40 mg	comprimido
162	Sulfato Ferroso	25 mg/ml	solução oral
163	Timolol, Maleato de	5 mg/mL (0,5%)	Solução oftálmica (frasco com 5 mL)
164	Timolol, Maleato de	2,5 mg/mL (0,25%)	Solução oftálmica
165	Valproato de sódio ou ácido valpróico	250 mg	cápsula
166	Valproato de sódio ou ácido valpróico	250 mg	comprimido



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

167	Valproato de sódio ou ácido valpróico	500 mg	comprimido
168	Valproato de sódio ou ácido valpróico	50 mg/mL	Solução oral
169	Valproato de sódio ou ácido valpróico	250 mg	comprimido
170	Valproato de sódio ou ácido valpróico	50 mg/mL	xarope
171	Valproato de sódio ou ácido valpróico	50 mg/mL	Solução oral
172	Varfarina sódica	5 mg	Comprimido
173	Varfarina sódica	5 mg	Comprimido
174	Verapamil	80 mg	comprimido
175	Verapamil	120 mg	comprimido
176	Verapamil	80 mg	comprimido
177	Verapamil	2,5 mg/mL	Solução Injetável

MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO II - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 369/2017, de 06 de dezembro de 2017.

FITOTERÁPICOS

ITEM	NOME POPULAR / NOME CIENTÍFICO	APRESENTAÇÃO
1	alcachofra (<i>Cynarascolumus</i> L.)	cápsula, comprimido, drágea, solução oral e tintura
2	aroeira (<i>Schinusterebenthifolius</i> Radd)	gel e óvulo
3	babosa(<i>Aloe vera</i> (L.) <i>Burm.f.</i>)	creme
4	cáscara-sagrada (<i>Rhamnuspurshiana</i> DC.)	cápsula e tintura
5	espinheira-santa (<i>Maytenusofficinalis</i> Mabb.)	cápsula, emulsão, solução oral e tintura
6	guaco (<i>Mikaniaglomerata</i> Spreng.)	cápsula, solução oral, tintura e xarope
7	garra-do-diabo (<i>Harpagophytumprocumbens</i>)	cápsula e comprimido
8	hortelã (<i>Mentha x piperita</i> L.)	cápsula
9	isoflavona-de-soja (<i>Glycinemax</i> (L.) Merr.)	cápsula e comprimido
10	plantago (<i>Plantagoovata</i> Forssk)	pó para dispersão oral
11	salgueiro (<i>Salix alba</i> L.)	comprimido
12	unha-de-gato (<i>Uncaria tomentosa</i> (Willd. ex Roem. &Schantl.))	cápsula, comprimido e gel

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



PORTARIA/SESAU/Nº. 1.480, de 02 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a Execução e o Financiamento do Elenco de Referência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e dos insumos Complementares destinados aos usuários insulino-dependentes, no Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO, com fundamento no art. 42, §1º, inciso I, II e IV e art. 152, inciso XXI da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, que “dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitorização da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos em programas de educação para diabéticos”;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.583, de 10 de outubro de 2007, que “define o elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei nº 11.347, de 2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria nº 533/GM/MS, de 28 de março de 2012, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no SUS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1/CIT, de 17 de janeiro de 2012, que estabelece as diretrizes nacionais da RENAME no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº. 1.555, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);



CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº. 285, de 13 de novembro de 2013, que “dispõe sobre a execução e o financiamento do Elenco de Referência do Componente da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e dos insumos complementares destinados aos usuários insulínod dependentes, no Estado do Tocantins”, conforme Portaria GM nº 1555, de 30 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o **anexo I** a esta Resolução, relativo ao Demonstrativo de Recursos para Financiamento dos Medicamentos e Insumos Complementares Destinados aos Usuários insulínod dependentes da Assistência Farmacêutica Básica;

CONSIDERANDO o **anexo II** a esta Resolução, relativo ao Demonstrativo de Recursos complementares, referente a atualização da população IBGE/2011, período de julho a dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o **anexo III** a esta Resolução, que define o Elenco de Referência do Componente da Assistência Farmacêutica Básica no Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1. Regulamentar e aprovar as normas de financiamento e de execução do Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica no Estado do Tocantins mediante a pactuação entre as Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde.

§ 1º O financiamento do componente Básico da Assistência Farmacêutica é responsabilidade da União, dos Estados e dos municípios, com aplicação de no mínimo, dos seguintes valores de seus orçamentos próprios:

I – União: R\$ 5,10 por habitante/ano para financiar a aquisição dos medicamentos insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS;

II – Estado: R\$ 2,56 por habitante/ano para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes nos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulínod dependentes estabelecidos na Portaria nº 2.583/GM/MS, de 10 de outubro de 2008, constantes no Anexo IV da RENAME vigente no SUS; e

III - Municípios: R\$ 2,36 por habitante/ano para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes nos Anexos I e IV da RENAME vigente no



SUS, incluindo os insumos para os usuários insulínodpendentes estabelecidos na Portaria nº 2.583/GM/MS, de 10 de outubro de 2008, constantes no Anexo IV da RENAME vigente no SUS; e

§ 2º Os recursos financeiros federais serão transferidos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde em parcelas mensais de 1/12 avos.

§ 3º Os recursos financeiros de que trata o **Anexo I** referente a contrapartida estadual serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde em parcelas mensais de 1/12 avos.

§ 4º Os recursos financeiros de que trata o Anexo II a esta Resolução, referente a complementação da contrapartida estadual para o financiamento do Elenco de Referência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica exercício 2013, referente atualização da população IBGE/2011, período de julho a dezembro de 2013, conforme Portaria GM/MS 1.555/2013 será transferido em parcela única no mês de janeiro de 2014.

Art. 2. Aprovar o Elenco de Referência do Componente da Assistência Farmacêutica Básica no Tocantins, conforme RENAME vigente, para aplicação dos recursos das três esferas de Governo, relacionados no **Anexo III** a esta Resolução.

Art. 3. A execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica é descentralizada, sendo de responsabilidade dos Municípios, a organização dos serviços e a execução das atividades farmacêuticas, entre as quais seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação dos medicamentos e insumos de sua responsabilidade;

Art. 4. Os municípios poderão, anualmente, utilizar um percentual de até **15% (quinze por cento)** da soma dos valores dos recursos financeiros, definidos nos termos dos incisos II, III e § 1º do art. 1º para atividades destinadas à adequação de espaço físico das farmácias do SUS no Distrito Federal e nos Municípios, à aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e à realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica à Saúde, obedecida a Lei nº 4.320, de 17 de



março de 1964, e as leis orçamentárias vigentes, sendo vedada a utilização dos recursos federais para esta finalidade;

Art. 5. Para fins de alocação dos recursos estaduais e municipais, utilizar-se-á a população pelo Censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 1º de julho de 2011, enviada ao Tribunal de Contas da União em 9 de novembro de 2011.

Art. 6. Para evitar a redução no custeio deste Componente, os Municípios que tiveram a população reduzida nos termos do Censo IBGE 2011 em relação à população estimada nos termos do Censo IBGE 2009 terão os recursos federais, estaduais e municipais alocados de acordo com a estimativa do Censo IBGE 2009.

Art. 7. Fica revogada a Portaria/SESAU/Nº 540, de 30 de agosto de 2011;

Art. 8. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros da contrapartida estadual a partir de 1º de julho de 2013;

Marcio Carvalho da Silva Correia
Secretário de Estado da Saúde



ANEXO I

**DEMONSTRATIVO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA BÁSICA E DOS INSUMOS PARA OS USUÁRIOS
INSULINODEPENDENTES**

* R\$ 2,36 hab/ano para gestão Municipal

* R\$ 2,56 hab/ano para gestão Estadual

N.º	Município	População	Ano	% Pop	Valor Mensal Municipal	Valor Mensal Estadual	Valor Anual Municipal	Valor Anual Estadual
1	Abreulândia	2.407	2011	0,1700%	473,38	513,49	5.680,52	6.161,92
2	Aguiarnópolis	5.317	2011	0,3755%	1.045,68	1.134,29	12.548,12	13.611,52
3	Aliança do Tocantins	5.822	2009	0,4112%	1.144,99	1.242,03	13.739,92	14.904,32
4	Almas	7.605	2009	0,5371%	1.495,65	1.622,40	17.947,80	19.468,80
5	Alvorada	8.364	2011	0,5907%	1.644,92	1.784,32	19.739,04	21.411,84
6	Ananás	9.815	2011	0,6932%	1.930,28	2.093,87	23.163,40	25.126,40
7	Angico	3.300	2009	0,2331%	649,00	704,00	7.788,00	8.448,00
8	Aparecida do Rio Negro	4.266	2011	0,3013%	838,98	910,08	10.067,76	10.920,96
9	Aragominas	5.859	2011	0,4138%	1.152,27	1.249,92	13.827,24	14.999,04
10	Araguacema	6.386	2011	0,4510%	1.255,91	1.362,35	15.070,96	16.348,16
11	Araguaçu	9.225	2009	0,6515%	1.814,25	1.968,00	21.771,00	23.616,00
12	Araguaína	153.350	2011	10,830%	30.158,83	32.714,67	361.906,00	392.576,00
13	Araguanã	5.248	2009	0,3706%	1.032,11	1.119,57	12.385,28	13.434,88
14	Araguatins	31.737	2011	2,2414%	6.241,61	6.770,56	74.899,32	81.246,72
15	Arapoema	7.029	2009	0,4964%	1.382,37	1.499,52	16.588,44	17.994,24
16	Arraias	10.913	2009	0,7707%	2.146,22	2.328,11	25.754,68	27.937,28
17	Augustinópolis	16.179	2011	1,1426%	3.181,87	3.451,52	38.182,44	41.418,24
18	Aurora do Tocantins	3.523	2009	0,2488%	692,86	751,57	8.314,28	9.018,88
19	Axixá do Tocantins	9.309	2011	0,6574%	1.830,77	1.985,92	21.969,24	23.831,04
20	Babaçulândia	10.698	2009	0,7555%	2.103,94	2.282,24	25.247,28	27.386,88
21	Bandeirantes do Tocantins	3.161	2011	0,2232%	621,66	674,35	7.459,96	8.092,16
22	Barra do Ouro	4.165	2011	0,2941%	819,12	888,53	9.829,40	10.662,40
23	Barrolândia	5.369	2011	0,3792%	1.055,90	1.145,39	12.670,84	13.744,64
24	Bernardo Sayão	4.653	2009	0,3286%	915,09	992,64	10.981,08	11.911,68
25	Bom Jesus do Tocantins	3.879	2011	0,2739%	762,87	827,52	9.154,44	9.930,24
26	Brasilândia do Tocantins	2.208	2009	0,1559%	434,24	471,04	5.210,88	5.652,48
27	Brejinho de Nazaré	5.506	2009	0,3889%	1.082,85	1.174,61	12.994,16	14.095,36
28	Buriti do Tocantins	9.916	2011	0,7003%	1.950,15	2.115,41	23.401,76	25.384,96
29	Cachoeirinha	2.255	2009	0,1593%	443,48	481,07	5.321,80	5.772,80
30	Campos Lindos	8.331	2011	0,5884%	1.638,43	1.777,28	19.661,16	21.327,36
31	Cariri do Tocantins	3.815	2011	0,2694%	750,28	813,87	9.003,40	9.766,40
32	Carmolândia	2.420	2009	0,1709%	475,93	516,27	5.711,20	6.195,20
33	Carrasco Bonito	3.724	2011	0,2630%	732,39	794,45	8.788,64	9.533,44
34	Caseara	4.927	2009	0,3480%	968,98	1.051,09	11.627,72	12.613,12



35	Centenário	2.597	2011	0,1834%	510,74	554,03	6.128,92	6.648,32
36	Chapada da Natividade	3.840	2009	0,2712%	755,20	819,20	9.062,40	9.830,40
37	Chapada de Areia	1.340	2011	0,0946%	263,53	285,87	3.162,40	3.430,40
38	Colinas do Tocantins	31.263	2011	2,2079%	6.148,39	6.669,44	73.780,68	80.033,28
39	Colméia	8.961	2009	0,6329%	1.762,33	1.911,68	21.147,96	22.940,16
40	Combinado	5.070	2009	0,3581%	997,10	1.081,60	11.965,20	12.979,20
41	Conceição do Tocantins	4.541	2009	0,3207%	893,06	968,75	10.716,76	11.624,96
42	Couto de Magalhães	5.102	2009	0,3603%	1.003,39	1.088,43	12.040,72	13.061,12
43	Cristalândia	7.228	2011	0,5105%	1.421,51	1.541,97	17.058,08	18.503,68
44	Crixás do Tocantins	1.578	2011	0,1114%	310,34	336,64	3.724,08	4.039,68
45	Darcinópolis	5.388	2009	0,3805%	1.059,64	1.149,44	12.715,68	13.793,28
46	Dianópolis	19.524	2009	1,3788%	3.839,72	4.165,12	46.076,64	49.981,44
47	Divinópolis do Tocantins	6.623	2009	0,4677%	1.302,52	1.412,91	15.630,28	16.954,88
48	Dois Irmãos do Tocantins	7.254	2009	0,5123%	1.426,62	1.547,52	17.119,44	18.570,24
49	Dueré	4.618	2009	0,3261%	908,21	985,17	10.898,48	11.822,08
50	Esperantina	9.618	2011	0,6793%	1.891,54	2.051,84	22.698,48	24.622,08
51	Fátima	4.123	2009	0,2912%	810,86	879,57	9.730,28	10.554,88
52	Figueirópolis	5.323	2011	0,3759%	1.046,86	1.135,57	12.562,28	13.626,88
53	Filadélfia	8.527	2011	0,6022%	1.676,98	1.819,09	20.123,72	21.829,12
54	Formoso do Araguaia	18.719	2009	1,3220%	3.681,40	3.993,39	44.176,84	47.920,64
55	Fortaleza do Tabocão	2.433	2011	0,1718%	478,49	519,04	5.741,88	6.228,48
56	Goianorte	5.426	2009	0,3832%	1.067,11	1.157,55	12.805,36	13.890,56
57	Goiatins	12.143	2011	0,8576%	2.388,12	2.590,51	28.657,48	31.086,08
58	Guaraí	23.444	2011	1,6557%	4.610,65	5.001,39	55.327,84	60.016,64
59	Gurupi	77.655	2011	5,4842%	15.272,15	16.566,40	183.265,80	198.796,80
60	Ipueiras	1.813	2009	0,1280%	356,56	386,77	4.278,68	4.641,28
61	Itacajá	7.126	2011	0,5033%	1.401,45	1.520,21	16.817,36	18.242,56
62	Itaguatins	6.226	2009	0,4397%	1.224,45	1.328,21	14.693,36	15.938,56
63	Itapiratins	3.552	2011	0,2509%	698,56	757,76	8.382,72	9.093,12
64	Itaporã do Tocantins	3.135	2009	0,2214%	616,55	668,80	7.398,60	8.025,60
65	Jaú do Tocantins	3.983	2009	0,2813%	783,32	849,71	9.399,88	10.196,48
66	Juarina	2.223	2011	0,1570%	437,19	474,24	5.246,28	5.690,88
67	Lagoa da Confusão	10.520	2011	0,7430%	2.068,93	2.244,27	24.827,20	26.931,20
68	Lagoa do Tocantins	3.601	2011	0,2543%	708,20	768,21	8.498,36	9.218,56
69	Lajeado	2.806	2011	0,1982%	551,85	598,61	6.622,16	7.183,36
70	Lavandeira	1.683	2009	0,1189%	330,99	359,04	3.971,88	4.308,48
71	Lizarda	3.729	2009	0,2634%	733,37	795,52	8.800,44	9.546,24
72	Luzinópolis	2.959	2009	0,2090%	581,94	631,25	6.983,24	7.575,04
73	Marianópolis do Tocantins	4.743	2009	0,3350%	932,79	1.011,84	11.193,48	12.142,08
74	Mateiros	2.267	2011	0,1601%	445,84	483,63	5.350,12	5.803,52
75	Maurilândia do Tocantins	3.322	2009	0,2346%	653,33	708,69	7.839,92	8.504,32
76	Miracema do Tocantins	20.395	2011	1,4404%	4.011,02	4.350,93	48.132,20	52.211,20
77	Miranorte	12.686	2011	0,8959%	2.494,91	2.706,35	29.938,96	32.476,16



78	Monte do Carmo	6.833	2011	0,4826%	1.343,82	1.457,71	16.125,88	17.492,48
79	Monte Santo do Tocantins	2.102	2011	0,1484%	413,39	448,43	4.960,72	5.381,12
80	Muricilândia	3.188	2011	0,2251%	626,97	680,11	7.523,68	8.161,28
81	Natividade	9.396	2009	0,6636%	1.847,88	2.004,48	22.174,56	24.053,76
82	Nazaré	4.596	2009	0,3246%	903,88	980,48	10.846,56	11.765,76
83	Nova Olinda	10.974	2009	0,7750%	2.158,22	2.341,12	25.898,64	28.093,44
84	Nova Rosalândia	3.956	2009	0,2794%	778,01	843,95	9.336,16	10.127,36
85	Novo Acordo	3.950	2009	0,2790%	776,83	842,67	9.322,00	10.112,00
86	Novo Alegre	2.287	2011	0,1615%	449,78	487,89	5.397,32	5.854,72
87	Novo Jardim	2.525	2009	0,1783%	496,58	538,67	5.959,00	6.464,00
88	Oliveira de Fátima	1.129	2009	0,0797%	222,04	240,85	2.664,44	2.890,24
89	Palmas	235.315	2011	16,618%	46.278,62	50.200,53	555.343,40	602.406,40
90	Palmeirante	5.057	2011	0,3571%	994,54	1.078,83	11.934,52	12.945,92
91	Palmeiras do Tocantins	5.826	2011	0,4114%	1.145,78	1.242,88	13.749,36	14.914,56
92	Palmeirópolis	8.492	2009	0,5997%	1.670,09	1.811,63	20.041,12	21.739,52
93	Paraíso do Tocantins	45.053	2011	3,1818%	8.860,42	9.611,31	106.325,08	115.335,68
94	Paranã	10.824	2009	0,7644%	2.128,72	2.309,12	25.544,64	27.709,44
95	Pau D'Arco	4.964	2009	0,3506%	976,25	1.058,99	11.715,04	12.707,84
96	Pedro Afonso	11.732	2011	0,8285%	2.307,29	2.502,83	27.687,52	30.033,92
97	Peixe	10.508	2011	0,7421%	2.066,57	2.241,71	24.798,88	26.900,48
98	Pequizeiro	5.090	2011	0,3595%	1.001,03	1.085,87	12.012,40	13.030,40
99	Pindorama do Tocantins	4.500	2009	0,3178%	885,00	960,00	10.620,00	11.520,00
100	Piraquê	3.127	2009	0,2208%	614,98	667,09	7.379,72	8.005,12
101	Pium	6.783	2011	0,4790%	1.333,99	1.447,04	16.007,88	17.364,48
102	Ponte Alta do Bom Jesus	4.664	2009	0,3294%	917,25	994,99	11.007,04	11.939,84
103	Ponte Alta do Tocantins	7.257	2011	0,5125%	1.427,21	1.548,16	17.126,52	18.577,92
104	Porto Alegre do Tocantins	2.968	2009	0,2096%	583,71	633,17	7.004,48	7.598,08
105	Porto Nacional	49.465	2011	3,4934%	9.728,12	10.552,53	116.737,40	126.630,40
106	Praia Norte	7.726	2011	0,5456%	1.519,45	1.648,21	18.233,36	19.778,56
107	Presidente Kennedy	3.784	2009	0,2672%	744,19	807,25	8.930,24	9.687,04
108	Pugmil	2.398	2011	0,1694%	471,61	511,57	5.659,28	6.138,88
109	Recursolândia	3.839	2009	0,2711%	755,00	818,99	9.060,04	9.827,84
110	Riachinho	4.231	2011	0,2988%	832,10	902,61	9.985,16	10.831,36
111	Rio da Conceição	1.754	2011	0,1239%	344,95	374,19	4.139,44	4.490,24
112	Rio dos Bois	2.593	2011	0,1831%	509,96	553,17	6.119,48	6.638,08
113	Rio Sono	6.366	2009	0,4496%	1.251,98	1.358,08	15.023,76	16.296,96
114	Sampaio	3.946	2011	0,2787%	776,05	841,81	9.312,56	10.101,76
115	Sandolândia	3.562	2009	0,2516%	700,53	759,89	8.406,32	9.118,72
116	Santa Fé do Araguaia	6.683	2011	0,4720%	1.314,32	1.425,71	15.771,88	17.108,48
117	Santa Maria do Tocantins	2.945	2011	0,2080%	579,18	628,27	6.950,20	7.539,20
118	Santa Rita do Tocantins	2.377	2009	0,1679%	467,48	507,09	5.609,72	6.085,12
119	Santa Rosa do Tocantins	4.587	2011	0,3239%	902,11	978,56	10.825,32	11.742,72
120	Santa Tereza do Tocantins	2.554	2011	0,1804%	502,29	544,85	6.027,44	6.538,24



121	Santa Terezinha do Tocantins	2.475	2011	0,1748%	486,75	528,00	5.841,00	6.336,00
122	São Bento do Tocantins	4.675	2011	0,3302%	919,42	997,33	11.033,00	11.968,00
123	São Félix do Tocantins	1.468	2009	0,1037%	288,71	313,17	3.464,48	3.758,08
124	São Miguel do Tocantins	10.737	2009	0,7583%	2.111,61	2.290,56	25.339,32	27.486,72
125	São Salvador do Tocantins	3.136	2009	0,2215%	616,75	669,01	7.400,96	8.028,16
126	São Sebastião do Tocantins	4.441	2009	0,3136%	873,40	947,41	10.480,76	11.368,96
127	São Valério da Natividade	5.017	2009	0,3543%	986,68	1.070,29	11.840,12	12.843,52
128	Silvanópolis	5.299	2009	0,3742%	1.042,14	1.130,45	12.505,64	13.565,44
129	Sítio Novo do Tocantins	9.568	2009	0,6757%	1.881,71	2.041,17	22.580,48	24.494,08
130	Sucupira	1.762	2011	0,1244%	346,53	375,89	4.158,32	4.510,72
131	Taguatinga	15.195	2011	1,0731%	2.988,35	3.241,60	35.860,20	38.899,20
132	Taipas do Tocantins	1.999	2009	0,1412%	393,14	426,45	4.717,64	5.117,44
133	Talismã	2.663	2009	0,1881%	523,72	568,11	6.284,68	6.817,28
134	Tocantínia	6.971	2009	0,4923%	1.370,96	1.487,15	16.451,56	17.845,76
135	Tocantinópolis	22.607	2011	1,5966%	4.446,04	4.822,83	53.352,52	57.873,92
136	Tupirama	1.604	2011	0,1133%	315,45	342,19	3.785,44	4.106,24
137	Tupiratins	2.153	2011	0,1521%	423,42	459,31	5.081,08	5.511,68
138	Wanderlândia	11.035	2011	0,7793%	2.170,22	2.354,13	26.042,60	28.249,60
139	Xambioá	11.470	2011	0,8100%	2.255,77	2.446,93	27.069,20	29.363,20
TOTAL		1.415.969		100%	278.473,90	302.073,39	3.341.686,84	3.624.880,64



ANEXO II

Demonstrativo de recursos da contrapartida estadual para o financiamento do Elenco de Referência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica exercício 2013, referente atualização da população IBGE/2011, período julho a dezembro de 2013, conforme Portaria GM/MS 1.555/2013 a ser transferido no mês de janeiro de 2014.

Nº	MUNICIPIO	VALOR A SER REPASSADO EM JANEIRO DE 2014
1	Abreulândia	110,08
2	Aguiarnópolis	1.409,28
3	Alvorada	259,84
4	Ananás	385,28
5	Aparecida do Rio Negro	84,48
6	Aragominas	389,12
7	Araguacema	1.017,60
8	Araguaína	43.152,64
9	Araguatins	6.356,48
10	Augustinópolis	908,80
11	Axixá do Tocantins	135,68
12	Bandeirantes do Tocantins	453,12
13	Barra do Ouro	606,72
14	Barrolândia	60,16
15	Bom Jesus do Tocantins	1.331,20
16	Buriti do Tocantins	1.871,36
17	Campos Lindos	322,56
18	Cariri do Tocantins	98,56
19	Carrasco Bonito	378,88
20	Centenário	143,36
21	Chapada de Areia	85,76
22	Colinas do Tocantins	764,16
23	Cristalândia	768,00
24	Crixás do Tocantins	369,92
25	Esperantina	1.501,44
26	Figueirópolis	563,20
27	Filadélfia	702,72
28	Fortaleza do Tabocão	363,52
29	Goiatins	96,00
30	Guaraí	1.169,92
31	Gurupi	4.221,44
32	Itacajá	757,76
33	Itapiratins	11,52
34	Juarina	48,64
35	Lagoa da Confusão	2.315,52



36	Lagoa do Tocantins	318,72
37	Lajeado	770,56
38	Mateiros	595,20
39	Miracema do Tocantins	838,40
40	Miranorte	582,40
41	Monte do Carmo	140,80
42	Monte Santo do Tocantins	240,64
43	Muricilândia	294,40
44	Novo Alegre	620,80
45	Palmas	59.737,60
46	Palmeirante	125,44
47	Palmeiras do Tocantins	1.475,84
48	Paraíso do Tocantins	3.888,64
49	Pedro Afonso	1.246,72
50	Peixe	1.907,20
51	Pequizeiro	152,32
52	Pium	104,96
53	Ponte Alta do Tocantins	561,92
54	Porto Nacional	3.511,04
55	Praia Norte	532,48
56	Pugmil	186,88
57	Riachinho	541,44
58	Rio da Conceição	286,72
59	Rio dos Bois	584,96
60	Sampaio	76,80
61	Santa Fé do Araguaia	1.136,64
62	Santa Maria do Tocantins	176,64
63	Santa Rosa do Tocantins	28,16
64	Santa Tereza do Tocantins	209,92
65	Santa Terezinha do Tocantins	168,96
66	São Bento do Tocantins	11,52
67	Sucupira	26,88
68	Taguatinga	691,20
69	Tocantinópolis	999,68
70	Tupirama	166,40
71	Tupiratins	12,80
72	Wanderlândia	1.973,76
73	Xambioá	474,88
	TOTAL	158.615,06



ANEXO III

Elenco de Referência Estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica
(Regulamentação: Portaria GM/MS Nº 1.555, de 30 de julho de 2013)

ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
1	Acetato de medroxiprogesterona	150 mg/ml	suspensão injetável
2	Acetato de medroxiprogesterona	10 mg	comprimido
3	Aciclovir	200 mg	comprimido
4	Ácido acetilsalicílico	100 mg	comprimido
5	Ácido acetilsalicílico	500 mg	comprimido
6	Ácido fólico	5 mg	comprimido
7	Ácido fólico	0,2 mg/ml	solução oral
8	Albendazol	400 mg	comprimido
9	Alendronato de sódio	70 mg	comprimido
10	Amoxicilina	500 mg	comprimido
11	Amoxicilina	50 mg/ml mg	pó para suspensão oral
12	Amoxicilina	500 mg	cápsula
13	Amoxicilina + clavulanato de potássio	500 mg + 125 mg	comprimido
14	Amoxicilina + clavulanato de potássio	(50 mg + 12,5 mg)/ml	suspensão oral
15	Atenolol	50 mg	comprimido
16	Atenolol	100 mg	comprimido
17	Azitromicina	40 mg/ml	pó para suspensão oral
18	Azitromicina	500 mg	comprimido
19	Benzilpenicilamina benzatina	600.000 ui	pó para suspensão injetável
20	Benzilpenicilamina benzatina	1.200.000 ui	pó para suspensão injetável
21	Benzilpenicilamina procaína + benzilpenicilamina potássica	300.000 ui + 100.000 ui	pó para suspensão injetável
22	Benzoilmetronidazol	40 mg/ml	suspensão oral
23	Besilato de anlodipino	5 mg	comprimido
24	Besilato de anlodipino	10 mg	comprimido
25	Budesonida	32 mcg	aerossol nasal
26	Budesonida	50 mcg	aerossol nasal
27	Captopril	25 mg	comprimido
28	Carbamazepina	200 mg	comprimido
29	Carbamazepina	20 mg/ml	suspensão oral
30	Carbonato de cálcio	1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	comprimido
31	Carbonato de cálcio + colecalciferol	500 mg + 400 ui	comprimido
32	Carbonato de lítio	300 mg	comprimido
33	Caverdilo	3,125 mg	comprimido



34	Caverdilol	6,25 mg	comprimido
35	Caverdilol	12,5 mg	comprimido
36	Caverdilol	25 mg	comprimido
37	Cefalexina	500 mg	cápsula
38	Cefalexina	50 mg/ml	suspensão oral
39	Cetoconazol	2%	xampu
40	Cloridrato de amitriptilina	25 mg	comprimido
41	Cloridrato de biperideno	2 mg	comprimido
42	Cloridrato de ciprofloxacino	500 mg	comprimido
43	Cloridrato de clomipramina	10 mg	comprimido
44	Cloridrato de clomipramina	25 mg	comprimido
45	Cloridrato de clorpromazina	25 mg	comprimido
46	Cloridrato de clorpromazina	100 mg	comprimido
47	Cloridrato de clorpromazina	40 mg/ml	solução oral
48	Cloridrato de fluoxetina	20 mg	cápsula
49	Cloridrato de fluoxetina	20 mg	comprimido
50	Cloridrato de metformina	500 mg	comprimido
51	Cloridrato de metformina	800 mg	comprimido
52	Cloridrato de metoclopramida	10 mg	comprimido
53	Cloridrato de metoclopramida	5 mg/ml	solução injetável
54	Cloridrato de nortriptilina	10 mg	comprimido
55	Cloridrato de nortriptilina	25 mg	comprimido
56	Cloridrato de nortriptilina	50 mg	comprimido
57	Cloridrato de propranolol	10 mg	comprimido
58	Cloridrato de propranolol	40 mg	comprimido
59	Cloridrato de ranitidina	150 mg	comprimido
60	Cloridrato de ranitidina	15 mg/ml	xarope
61	Cloridrato de verapamil	80 mg	comprimido
62	Cloridrato de verapamil	120 mg	comprimido
63	Decanoato haloperidol	50 mg/ml	solução injetável
64	Dexametasona	4 mg	comprimido
65	Dexametasona	0,1 mg/ml	elixir
66	Dexametasona	0,1%	creme
67	Dexametasona	0,1%	colírio
68	Diazepam	5 mg	comprimido
69	Digoxina	0,25 mg	comprimido
70	Digoxina	0,05 mg/ml	elixir
71	Dinitrato de isossorbida	5 mg	comprimido sublingual
72	Dipirona sódica	500 mg/ml	solução oral
73	Dipropionato de beclometasona	50 mcg/dose	pó, solução inalante ou aerossol oral
74	Dipropionato de beclometasona	200 mcg/dose	pó, solução inalante ou aerossol oral
75	Espiramicina	500 mg	comprimido
76	Espironolactona	25 mg	comprimido
77	Espironolactona	100 mg	comprimido
78	Estolato de eritromicina	500 mg	comprimido
79	Estolato de eritromicina	50 mg/ml	suspensão oral
80	Etienoestradiol + levonorgestrel	0,03 mg + 0,15 mg	comprimido



81	Fenitoína sódica	100 mg	comprimido
82	Fenitoína sódica	20 mg/ml	suspensão oral
83	Fenobarbital	100 mg	comprimido
84	Fenobarbital	40 mg/ml	solução oral
85	Finasterida	5 mg	comprimido
86	Fluconazol	150 mg	comprimido
87	Fosfato sódico de prednisolona	4,02 mg/ml (equivalente a 3 mg/ml de prednisolona)	solução oral
88	Furosemida	40 mg	comprimido
89	Glibenclamida	5 mg	comprimido
90	Glicazida	80 mg	comprimido
91	Haloperidol	1 mg	comprimido
92	Haloperidol	5 mg	comprimido
93	Haloperidol	2 mg/ml	solução oral
94	Hidroclorotiazida	12,5 mg	comprimido
95	Hidroclorotiazida	25 mg	comprimido
96	Ibuprofeno	50 mg/ml	solução oral
97	Ibuprofeno	200 mg	comprimido
98	Itraconazol	100 mg	cápsula
99	Itraconazol	10 mg/ml	solução oral
100	Levotiroxina sódica	100 mg	comprimido
101	Loratadina	10 mg	comprimido
102	Loratadina	1 mg/ml	xarope
103	Losartana potássica	50 mg	comprimido
104	Maleato de desclorfeniramina	2 mg	comprimido
105	Maleato de desclorfeniramina	0,4 mg/ml	solução oral
106	Maleato de desclorfeniramina	0,4 mg/ml	xarope
107	Maleato de enalapril	5 mg	comprimido
108	Maleato de enalapril	20 mg	comprimido
109	Maleato de timolol	0,5%	colírio
110	Medicamentos homeopáticos conforme farmacopeia homeopática brasileira 3ª edição		
111	Mesilato de doxazisisina	2 mg	comprimido
112	Mesilato de doxazisisina	4 mg	comprimido
113	Metildopa	250 mg	comprimido
114	Metronidazol	250 mg	comprimido
115	Metronidazol	100 mg/g	gel vaginal
	Nifedipino	10 mg	comprimido
116	Nistatina	100.000 ui/ml	suspensão oral
117	Nitrato de miconazol	2%	creme vaginal
118	Omeprazol	20 mg	cápsula
119	Paracetamol	200 mg/ml	solução oral
120	Paracetamol	500 mg	comprimido
121	Permetrina	1%	loção
122	Permetrina	5%	loção
123	Prednisona	5 mg	comprimido
124	Prednisona	20 mg	comprimido
125	Sais para reidratação oral	(FN)	pó para solução oral



126	Sinvastatina	10 mg	comprimido
127	Sinvastatina	20 mg	comprimido
128	Sinvastatina	40 mg	comprimido
129	Sulfametoxazol + trimetoprima	400 mg + 80 mg	comprimido
130	Sulfametoxazol + trimetoprima	(40 mg + 8 mg)/ml	suspensão oral
131	Sulfato de magnésio	5 a 30 g	pó para solução oral
132	Sulfato de salbutamol	120,5 mcg/dose (equivalente a 100 mcg/dose de salbutamol)	aerossol oral
133	Sulfato ferroso	40 mg	comprimido
134	Sulfato ferroso	25 mg/ml	solução oral
135	Valproato de sódio ou ácido valpróico	576 mg (equivalente a 500 mg ácido valpróico)	comprimido
136	Valproato de sódio ou ácido valpróico	57,624 mg/ml (equivalente a 50 mg ácido valpróico/ml)	solução oral
137	Varfarina sódica	1 mg	comprimido
138	Varfarina sódica	5 mg	comprimido

FITOTERÁPICOS

Item	Nome popular / nome científico	Apresentação
1	alcachofra (<i>Cynara scolymus</i> L.)	cápsula, comprimido, drágea, solução oral e tintura
2	aroira (<i>Schinus terebenthifolius</i> Radd)	gel e óvulo
3	babosa (<i>Aloe vera</i> (L.) Burm.f.)	creme
4	cáscara-sagrada (<i>Rhamnus purshiana</i> DC.)	cápsula e tintura
5	espinheira-santa (<i>Maytenus officinalis</i> Mabb.)	cápsula, emulsão, solução oral e tintura
6	guaco (<i>Mikania glomerata</i> Spreng.)	cápsula, solução oral, tintura e xarope
7	garra-do-diabo (<i>Harpagophytum procumbens</i>)	cápsula e comprimido
8	hortelã (<i>Mentha x piperita</i> L.)	cápsula
9	isoflavona-de-soja (<i>Glycine max</i> (L.) Merr.)	cápsula e comprimido
10	plantago (<i>Plantago ovata</i> Forssk)	pó para dispersão oral
11	salgueiro (<i>Salix alba</i> L.)	comprimido
12	unha-de-gato (<i>Uncaria tomentosa</i> (Willd. ex Roem. & Schult.))	cápsula, comprimido e gel

PORTARIA GM N. 2.001, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

Altera a Portaria nº 1.555/GM/MS, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo, revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993 e dá outras providências

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e à articulação interfederativa, e dá outras providências

Considerando a Portaria Interministerial nº 2.960 / MS / CCPR / MAPA / MCTI / MinC / MDA / MDS / MDIC / MIN / MMA, de 9 de dezembro de 2008, que aprova o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e cria o Comitê Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos

Considerando a Portaria nº 971/GM/MS, de 3 de maio de 2006, que aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle

Considerando a Portaria nº 2.583/GM/MS, de 10 de outubro de 2007, que define elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo SUS, nos termos da Lei nº 11.347, de 2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus

Considerando a Portaria nº 3.176/GM/MS, de 24 de dezembro de 2008, que aprova orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão e quanto a informações sobre o Plano de Saúde

Considerando a Portaria nº 886/GM/MS, de 20 de abril de 2010, que institui a Farmácia Viva no âmbito do SUS

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)

Considerando a Portaria nº 533/GM/MS, de 28 de março de 2012, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no SUS

Considerando a Portaria nº 271/GM/MS, de 27 de fevereiro de 2013, que institui a Base Nacional de Dados de ações e serviços da Assistência Farmacêutica e regulamenta o conjunto de dados, fluxo e cronograma de envio referente ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Considerando a Resolução nº 338/CNS/MS, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 67/ANVISA, de 8 de outubro de 2007, que dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias

Considerando a RDC nº 39/ANVISA, de 2 de setembro de 2011, que aprova a Farmacopeia Homeopática Brasileira, 3ª (terceira) edição e dá outras providências

Considerando a RDC nº 18/ANVISA, de 3 de abril de 2013, que dispõe sobre as boas práticas de processamento e armazenamento de plantas medicinais, preparação e dispensação de produtos magistrais e oficiais de plantas medicinais e fitoterápicos em farmácias vivas no âmbito do SUS

Considerando a Resolução nº 1/CIT, de 17 de janeiro de 2012, que estabelece as diretrizes nacionais da RENAME no âmbito do SUS

Considerando a necessidade de dar tratamento adequado às demandas e necessidades de saúde em Municípios com acréscimos populacionais resultantes de fluxos migratórios comprovados por documentos oficiais

Considerando a pactuação ocorrida na 3ª reunião de 30 de março de 2017 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), resolve:

Art 1º Alterar a Portaria nº 1.555/GM/MS, de 30 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 146, Seção 1, pg. 71, de 31 de julho de 2013, no seu Inciso I do art. 3º e § 2º e § 4º do mesmo artigo

Art. 2º O inciso I do art. 3º da Portaria 1.555/GM/MS de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“A União repassará o valor de R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS.” (NR)

Art 3º O § 2º do art. 3º da Portaria 1.555/GM/MS de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Para fins de alocação dos recursos federais, estaduais e municipais, utilizar-se-á a população estimada nos referidos entes federativos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 1º de julho de 2016.” (NR)

Art 4º O § 4º do art. 3º da Portaria 1.555/GM/MS de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Para evitar a redução no custeio deste Componente, os Municípios que tiverem a população reduzida nos termos do IBGE 2016 em relação à população estimada nos termos do IBGE 2009 terão os recursos federais, estaduais e municipais alocados de acordo com a estimativa do IBGE 2009.” (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 368/2017, de 06 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre o Repasse Financeiro do Componente Básico para o ano de 2018 que altera a Portaria/SESAU/Nº. 1.480, de 02 de dezembro de 2014, conforme Portaria GM/MS Nº. 2.001, de 03 de agosto de 2017, que Altera a Portaria GM/MS Nº. 1.555, de 30 de julho de 2013, que Dispõe sobre as Normas de Financiamento e Execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a PORTARIA/SESAU/Nº. 1.480, de 02 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Execução e o Financiamento do Elenco de Referência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e dos insumos Complementares destinados aos usuários insulínodpendentes, no Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.001, de 03 de agosto de 2017, que Altera a Portaria nº 1.555/GM/MS, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a apresentação da Diretoria de Assistência Farmacêutica/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Repasse Financeiro Estadual do Componente Básico para o ano de 2018 que altera a Portaria/SESAU/Nº. 1.480, de 02 de dezembro de 2014, conforme Portaria GM/MS Nº. 2.001, de 03 de agosto de 2017, que Altera a Portaria GM/MS Nº. 1.555, de 30 de julho de 2013, que Dispõe sobre as Normas de Financiamento e Execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no valor de R\$3.924.229,12 (três milhões e novecentos e vinte e quatro mil e duzentos e vinte e nove reais e doze centavos)/ano conforme Anexo I desta.





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 368/2017, de 06 de dezembro de 2017.

**DEMONSTRATIVO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA BÁSICA E DOS INSUMOS PARA OS
USUÁRIOS INSULINODEPENDENTES**

* R\$ 2,36 hab/ano para gestão Municipal

* R\$ 2,56 hab/ano para gestão Estadual

Nº.	Município	Popul. 2010	Popul. 2016	Valor em 12 meses Municipal	Valor em 12 meses Estadual	Anterior Valor Anual Municipal/ano	Repasse Anterior Estadual/ ano	Atual Valor Anual Estadual/ ano
1	Abreulândia	2.407	2.555	502,48	545,07	6.029,80	6.161,9	6.540,80
2	Aguaiarópolis	5.317	6.307	1240,38	1345,49	14.884,52	13.611,5	16.145,92
3	Aliança do Tocantins	5.822	5.565	1094,45	1187,20	13.133,40	14.904,3	14.246,40
4	Almas	7.605	7.340	1443,53	1565,87	17.322,40	19.468,8	18.790,40
5	Alvorada	8.364	8.526	1676,78	1818,88	20.121,36	21.411,8	21.826,56
6	Ananás	9.815	9.798	1926,94	2090,24	23.123,28	25.126,4	25.082,88
7	Angico	3.300	3.401	668,86	725,55	8.026,36	8.448,0	8.706,56
8	Aparecida do Rio Negro	4.266	4.672	918,83	996,69	11.025,92	10.921,0	11.960,32
9	Aragominas	5.859	5.887	1157,78	1255,89	13.893,32	14.999,0	15.070,72
10	Araguacema	6.386	6.934	1363,69	1479,25	16.364,24	16.348,2	17.751,04
11	Araguaçu	9.225	8.734	1717,69	1863,25	20.612,24	23.616,0	22.359,04
12	Araguaína	153.350	173.112	34045,36	36930,56	408.544,32	392.576,0	443.166,72
13	Araguanã	5.248	5.581	1097,60	1190,61	13.171,16	13.434,9	14.287,36
14	Araguatins	31.737	34.810	6845,97	7426,13	82.151,60	81.246,7	89.113,60
15	Arapoema	7.029	6.777	1332,81	1445,76	15.993,72	17.994,2	17.349,12
16	Arraias	10.913	10.752	2114,56	2293,76	25.374,72	27.937,3	27.525,12
17	Augustinópolis	16.179	17.861	3512,66	3810,35	42.151,96	41.418,2	45.724,16
18	Aurora do Tocantins	3.523	3.709	729,44	791,25	8.753,24	9.018,9	9.495,04
19	Axixá do Tocantins	9.309	9.741	1915,73	2078,08	22.988,76	23.831,0	24.936,96
20	Babaçulândia	10.698	10.744	2112,99	2292,05	25.355,84	27.386,9	27.504,64
21	Bandeirantes do Tocantins	3.161	3.460	680,47	738,13	8.165,60	8.092,2	8.857,60
22	Barra do Ouro	4.165	4.503	885,59	960,64	10.627,08	10.662,4	11.527,68
23	Barrolândia	5.369	5.622	1105,66	1199,36	13.267,92	13.744,6	14.392,32
24	Bernardo Sayão	4.653	4.525	889,92	965,33	10.679,00	11.911,7	11.584,00
25	Bom Jesus do	3.879	4.590	902,70	979,20	10.832,40	9.930,2	11.750,40





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

	Tocantins							
26	Brasilândia do Tocantins	2.208	2.188	430,31	466,77	5.163,68	5.652,5	5.601,28
27	Brejinho de Nazaré	5.506	5.475	1076,75	1168,00	12.921,00	14.095,4	14.016,00
28	Buriti do Tocantins	9.916	10.988	2160,97	2344,11	25.931,68	25.385,0	28.129,28
29	Cachoeirinha	2.255	2.266	445,65	483,41	5.347,76	5.772,8	5.800,96
30	Campos Lindos	8.331	9.604	1888,79	2048,85	22.665,44	21.327,4	24.586,24
31	Cariri do Tocantins	3.815	4.238	833,47	904,11	10.001,68	9.766,4	10.849,28
32	Carmolândia	2.420	2.531	497,76	539,95	5.973,16	6.195,2	6.479,36
33	Carrasco Bonito	3.724	4.019	790,40	857,39	9.484,84	9.533,4	10.288,64
34	Caseara	4.927	5.193	1021,29	1107,84	12.255,48	12.613,1	13.294,08
35	Centenário	2.597	2.835	557,55	604,80	6.690,60	6.648,3	7.257,60
36	Chapada da Natividade	3.840	3.363	661,39	717,44	7.936,68	9.830,4	8.609,28
37	Chapada de Areia	1.340	1.402	275,73	299,09	3.308,72	3.430,4	3.589,12
38	Colinas do Tocantins	31.263	34.416	6768,48	7342,08	81.221,76	80.033,3	88.104,96
39	Colméia	8.961	8.465	1664,78	1805,87	19.977,40	22.940,2	21.670,40
40	Combinado	5.070	4.863	956,39	1037,44	11.476,68	12.979,2	12.449,28
41	Conceição do Tocantins	4.541	4.194	824,82	894,72	9.897,84	11.625,0	10.736,64
42	Couto de Magalhães	5.102	5.477	1077,14	1168,43	12.925,72	13.061,1	14.021,12
43	Cristalândia	7.228	7.380	1451,40	1574,40	17.416,80	18.503,7	18.892,80
44	Crixás do Tocantins	1.578	1.694	333,15	361,39	3.997,84	4.039,7	4.336,64
45	Darcinópolis	5.388	5.912	1162,69	1261,23	13.952,32	13.793,3	15.134,72
46	Dianópolis	19.524	21.457	4219,88	4577,49	50.638,52	49.981,4	54.929,92
47	Divinópolis do Tocantins	6.623	6.823	1341,86	1455,57	16.102,28	16.954,9	17.466,88
48	Dois Irmãos do Tocantins	7.254	7.294	1434,49	1556,05	17.213,84	18.570,2	18.672,64
49	Dueré	4.618	4.725	929,25	1008,00	11.151,00	11.822,1	12.096,00
50	Esperantina	9.618	10.651	2094,70	2272,21	25.136,36	24.622,1	27.266,56
51	Fátima	4.123	3.882	763,46	828,16	9.161,52	10.554,9	9.937,92
52	Figueirópolis	5.323	5.369	1055,90	1145,39	12.670,84	13.626,9	13.744,64
53	Filadélfia	8.527	8.871	1744,63	1892,48	20.935,56	21.829,1	22.709,76
54	Formoso do Araguaia	18.719	18.713	3680,22	3992,11	44.162,68	47.920,6	47.905,28





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

55	Fortaleza do Tabocão	2.433	2.570	505,43	548,27	6.065,20	6.228,5	6.579,20
56	Goianorte	5.426	5.144	1011,65	1097,39	12.139,84	13.890,6	13.168,64
57	Goiatins	12.143	12.894	2535,82	2750,72	30.429,84	31.086,1	33.008,64
58	Guaraí	23.444	25.399	4995,14	5418,45	59.941,64	60.016,6	65.021,44
59	Gurupi	77.655	84.628	16643,51	18053,97	199.722,08	198.796,8	216.647,68
60	Ipueiras	1.813	1.918	377,21	409,17	4.526,48	4.641,3	4.910,08
61	Itacajá	7.126	7.434	1462,02	1585,92	17.544,24	18.242,6	19.031,04
62	Itaguatins	6.226	6.007	1181,38	1281,49	14.176,52	15.938,6	15.377,92
63	Itapiratins	3.552	3.752	737,89	800,43	8.854,72	9.093,1	9.605,12
64	Itaporã do Tocantins	3.135	2.470	485,77	526,93	5.829,20	8.025,6	6.323,20
65	Jaú do Tocantins	3.983	3.791	745,56	808,75	8.946,76	10.196,5	9.704,96
66	Juarina	2.223	2.237	439,94	477,23	5.279,32	5.690,9	5.726,72
67	Lagoa da Confusão	10.520	12.501	2458,53	2666,88	29.502,36	26.931,2	32.002,56
68	Lagoa do Tocantins	3.601	4.115	809,28	877,87	9.711,40	9.218,6	10.534,40
69	Lajeado	2.806	3.059	601,60	652,59	7.219,24	7.183,4	7.831,04
70	Lavandeira	1.683	1.845	362,85	393,60	4.354,20	4.308,5	4.723,20
71	Lizarda	3.729	3.791	745,56	808,75	8.946,76	9.546,2	9.704,96
72	Luzinópolis	2.959	2.992	588,43	638,29	7.061,12	7.575,0	7.659,52
73	Marianópolis do Tocantins	4.743	4.976	978,61	1061,55	11.743,36	12.142,1	12.738,56
74	Mateiros	2.267	2.570	505,43	548,27	6.065,20	5.803,5	6.579,20
75	Maurilândia do Tocantins	3.322	3.386	665,91	722,35	7.990,96	8.504,3	8.668,16
76	Miracema do Tocantins	20.395	19.340	3803,53	4125,87	45.642,40	52.211,2	49.510,40
77	Miranorte	12.686	13.363	2628,06	2850,77	31.536,68	32.476,2	34.209,28
78	Monte do Carmo	6.833	7.654	1505,29	1632,85	18.063,44	17.492,5	19.594,24
79	Monte Santo do Tocantins	2.102	2.248	442,11	479,57	5.305,28	5.381,1	5.754,88
80	Muricilândia	3.188	3.470	682,43	740,27	8.189,20	8.161,3	8.883,20
81	Natividade	9.396	9.301	1829,20	1984,21	21.950,36	24.053,8	23.810,56
82	Nazaré	4.596	4.118	809,87	878,51	9.718,48	11.765,8	10.542,08
83	Nova Olinda	10.974	11.616	2284,48	2478,08	27.413,76	28.093,4	29.736,96
84	Nova Rosalândia	3.956	4.159	817,94	887,25	9.815,24	10.127,4	10.647,04
85	Novo Acordo	3.950	4.213	828,56	898,77	9.942,68	10.112,0	10.785,28
86	Novo Alegre	2.287	2.352	462,56	501,76	5.550,72	5.854,7	6.021,12





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

87	Novo Jardim	2.525	2.674	525,89	570,45	6.310,64	6.464,0	6.845,44
88	Oliveira de Fátima	1.129	1.104	217,12	235,52	2.605,44	2.890,2	2.826,24
89	Palmas	235.315	279.856	55038,35	59702,61	660.460,16	602.406,4	716.431,36
90	Palmeirante	5.057	5.757	1132,21	1228,16	13.586,52	12.945,9	14.737,92
91	Palmeiras do Tocantins	5.826	6.450	1268,50	1376,00	15.222,00	14.914,6	16.512,00
92	Palmeirópolis	8.492	7.666	1507,65	1635,41	18.091,76	21.739,5	19.624,96
93	Paraíso do Tocantins	45.053	49.727	9779,64	10608,43	117.355,72	115.335,7	127.301,12
94	Paraná	10.824	10.568	2078,37	2254,51	24.940,48	27.709,4	27.054,08
95	Pau D'Arco	4.964	4.834	950,69	1031,25	11.408,24	12.707,8	12.375,04
96	Pedro Afonso	11.732	13.097	2575,74	2794,03	30.908,92	30.033,9	33.528,32
97	Peixe	10.508	11.467	2255,18	2446,29	27.062,12	26.900,5	29.355,52
98	Pequizeiro	5.090	5.418	1065,54	1155,84	12.786,48	13.030,4	13.870,08
99	Pindorama do Tocantins	4.500	4.534	891,69	967,25	10.700,24	11.520,0	11.607,04
100	Piraquê	3.127	3.038	597,47	648,11	7.169,68	8.005,1	7.777,28
101	Pium	6.783	7.447	1464,58	1588,69	17.574,92	17.364,5	19.064,32
102	Ponte Alta do Bom Jesus	4.664	4.647	913,91	991,36	10.966,92	11.939,8	11.896,32
103	Ponte Alta do Tocantins	7.257	7.872	1548,16	1679,36	18.577,92	18.577,9	20.152,32
104	Porto Alegre do Tocantins	2.968	3.071	603,96	655,15	7.247,56	7.598,1	7.861,76
105	Porto Nacional	49.465	52.510	10326,97	11202,13	123.923,60	126.630,4	134.425,60
106	Praia Norte	7.726	8.298	1631,94	1770,24	19.583,28	19.778,6	21.242,88
107	Presidente Kennedy	3.784	3.738	735,14	797,44	8.821,68	9.687,0	9.569,28
108	Pugmil	2.398	2.621	515,46	559,15	6.185,56	6.138,9	6.709,76
109	Recursolândia	3.839	4.182	822,46	892,16	9.869,52	9.827,8	10.705,92
110	Riachinho	4.231	4.561	897,00	973,01	10.763,96	10.831,4	11.676,16
111	Rio da Conceição	1.754	2.021	397,46	431,15	4.769,56	4.490,2	5.173,76
112	Rio dos Bois	2.593	2.787	548,11	594,56	6.577,32	6.638,1	7.134,72
113	Rio Sono	6.366	6.500	1278,33	1386,67	15.340,00	16.297,0	16.640,00
114	Sampaio	3.946	4.498	884,61	959,57	10.615,28	10.101,8	11.514,88
115	Sandolândia	3.562	3.410	670,63	727,47	8.047,60	9.118,7	8.729,60
116	Santa Fé do Araguaia	6.683	7.318	1439,21	1561,17	17.270,48	17.108,5	18.734,08
117	Santa Maria do Tocantins	2.945	3.305	649,98	705,07	7.799,80	7.539,2	8.460,80



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

118	Santa Rita do Tocantins	2.377	2.322	456,66	495,36	5.479,92	6.085,1	5.944,32
119	Santa Rosa do Tocantins	4.587	4.814	946,75	1026,99	11.361,04	11.742,7	12.323,84
120	Santa Tereza do Tocantins	2.554	2.794	549,49	596,05	6.593,84	6.538,2	7.152,64
121	Santa Terezinha do Tocantins	2.475	2.548	501,11	543,57	6.013,28	6.336,0	6.522,88
122	São Bento do Tocantins	4.675	5.164	1015,59	1101,65	12.187,04	11.968,0	13.219,84
123	São Félix do Tocantins	1.468	1.559	306,60	332,59	3.679,24	3.758,1	3.991,04
124	São Miguel do Tocantins	10.737	11.754	2311,62	2507,52	27.739,44	27.486,7	30.090,24
125	São Salvador do Tocantins	3.136	3.071	603,96	655,15	7.247,56	8.028,2	7.861,76
126	São Sebastião do Tocantins	4.441	4.702	924,73	1003,09	11.096,72	11.369,0	12.037,12
127	São Valério da Natividade	5.017	4.161	818,33	887,68	9.819,96	12.843,5	10.652,16
128	Silvanópolis	5.299	5.372	1056,49	1146,03	12.677,92	13.565,4	13.752,32
129	Sítio Novo do Tocantins	9.568	9.217	1812,68	1966,29	21.752,12	24.494,1	23.595,52
130	Sucupira	1.762	1.921	377,80	409,81	4.533,56	4.510,7	4.917,76
131	Taguatinga	15.195	16.386	3222,58	3495,68	38.670,96	38.899,2	41.948,16
132	Taipas do Tocantins	1.999	2.112	415,36	450,56	4.984,32	5.117,4	5.406,72
133	Talismã	2.663	2.757	542,21	588,16	6.506,52	6.817,3	7.057,92
134	Tocantínia	6.971	7.387	1452,78	1575,89	17.433,32	17.845,8	18.910,72
135	Tocantinópolis	22.607	23.130	4548,90	4934,40	54.586,80	57.873,9	59.212,80
136	Tupirama	1.604	1.813	356,56	386,77	4.278,68	4.106,2	4.641,28
137	Tupiratins	2.153	2.518	495,21	537,17	5.942,48	5.511,7	6.446,08
138	Wanderlândia	11.035	11.622	2285,66	2479,36	27.427,92	28.249,6	29.752,32
139	Xambioá	11.470	11.695	2300,02	2494,93	27.600,20	29.363,2	29.939,20
TOTAL		1.415.969	1.532.902,0	301.470,73	327.019,09	3.617.648,72	3.624.880,6	3.924.229,12


MARCOS E. MUSAFIR
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





Adesão ao Sistema Hórus Contribui para a Melhoria do Financiamento

O Ministério da Saúde entende que sem informação não há gerenciamento e controle e que a demanda por informações em saúde vem aumentando devido à necessidade de **subsídios para a tomada de decisões**.

A implantação do HÓRUS passou a ser uma estratégia **essencial** do para **obter informações sobre a assistência farmacêutica**, inclusive quanto à aplicação dos recursos ordenados pelo bloco de financiamento específico para sua execução.

A partir de 2018 **retirada de Medicamentos de Programas** será através do Sistema Hórus
Oficina para Treinamento dos Farmacêuticos dia 04, 05 e 06 de Dezembro / 2017.



Farmacêuticos como Gestores do Sistema HÓRUS

É fundamental para a implantação e movimentação do sistema de controle da distribuição inclusive para os medicamentos de **programas** o profissional Farmacêutico.

A **avaliação dos recursos** a serem destinados à assistência farmacêutica depende de informações e da qualidade dos dados:

precisa ser compreendido pelos gestores e por TODOS os profissionais da área da saúde dos municípios, para que os esforços empregados realmente alcancem a qualificação dos serviços e reflitam na melhoria da qualidade de saúde da população.

Não confirmaram Presença do Farmacêutico no Treinamento de Dezembro!!!



- | | | |
|----------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| 1. Araguacema | 20. Luzinópolis | 39. Santa Rosa do Tocantins |
| 2. Barrolândia | 21. Mateiros | 40. Santa Tereza do Tocantins |
| 3. Brejinho de Nazaré | 22. Monte do Carmo | 41. Santa Terezinha do Tocantins |
| 4. Cachoeirinha | 23. Muricilândia | 42. São Bento do Tocantins |
| 5. Cariri do Tocantins | 24. Novo Alegre | 43. São Félix do Tocantins |
| 6. Carmolândia | 25. Novo Jardim | 44. São Miguel do Tocantins |
| 7. Centenário | 26. Palmeiras do Tocantins | 45. São Salvador do Tocantins |
| 8. Chapada da Natividade | 27. Paranã | 46. São Sebastião do Tocantins |
| 9. Chapada de Areia | 28. Pau D'Arco | 47. São Valério |
| 10. Combinado | 29. Pequizeiro | 48. Sítio Novo do Tocantins |
| 11. Conceição do Tocantins | 30. Pindorama do Tocantins | 49. Tocantina |
| 12. Couto Magalhães | 31. Ponte Alta do Bom Jesus | 50. Tupiratins |
| 13. Crixás do Tocantins | 32. Ponte Alta do Tocantins | 51. Xambioá |
| 14. Esperantina | 33. Porto Alegre do Tocantins | |
| 15. Itacajá | 34. Presidente Kennedy | |
| 16. Itapiratins | 35. Recursolândia | |
| 17. Juarina | 36. Rio da Conceição | |
| 18. Lagoa do Tocantins | 37. Rio dos Bois | |
| 19. Lizarda | 38. Sandolândia | |



HÓRUS
Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica

Farmacêutico como Gestor do Sistema HÓRUS

Requisição ao Almoxarifado

Data do Pedido: 01/10/2015 - 22/11/2015

Número:

Status:

Número	Data Pedido	Data Atendimento	Status	Grade Distribuição	Ação
2309250	14/01/2016 11:10	14/01/2016 11:13	ATENDIDO	Não	
2248838	16/12/2015 09:38	16/12/2015 09:39	ATENDIDO	Não	
2244883	15/12/2015 15:41	15/12/2015 15:41	ATENDIDO	Não	
2170731	23/11/2015 12:34	23/11/2015 12:35	ATENDIDO	Não	
2160994	19/11/2015 09:51	19/11/2015 09:54	ATENDIDO	Não	
2141860	13/11/2015 10:43	17/11/2015 10:24	ATENDIDO	Não	
2058676	15/10/2015 09:28	16/10/2015 09:10	ATENDIDO	Não	
2058315	15/10/2015 08:47	15/10/2015 08:51	ATENDIDO	Não	

125 USUÁRIOS COM SENHA DO HÓRUS QUE NÃO MOVIMENTARAM O SISTEMA, EM 2017

Ministério da Saúde - SGEP/DATASUS - SCTIE/DAF



HÓRUS
Sistema Nacional de Gestão
da Assistência Farmacêutica

Farmacêutico como Gestor do Sistema HÓRUS

Cadastro
Entrada
Movimentação
Dispensação
Relatório
URM

Entrada

Nº Entrada: 1456013
 Status Trâmite: NÃO-ARMAZENADO
 Data de Atendimento: 16/10/2015 09:10:19
 Data Armazenamento:
 Valor Total: 15,11
 Observação:

Sem
Movimentação

Cód. Produto	Produto	VL. Unitário	Unidade	Nº Lote	Fabricante	Data Validade	Status Bloqueio	Qtd.	Ação
BR0328361	TRATAMENTO MULTIBACILAR ADULTO COMPRIMIDO	0,75038	BLISTER	EX3959	NOVARTIS BIOCIENCIAS SA	30/11/2018	N	2	
BR0328364	TRATAMENTO PAUCIBACILAR ADULTO COMPRIMIDO	1,59079	BLISTER	ED3447	SANDOZ DO BRASIL IND. FARM. LTDA	31/01/2018	N	1	

Ministério da Saúde - SGEH/DATASUS - SGTB/DAP



Benefício da Implantação do Hórus

1. Sistema gratuito.
2. Registro despesas com medicamentos/materiais, por Farmácia de cada Unidade de Saúde;
3. Emissão de Relatório de Pedido (Mapa) para Ressuprimento **;
4. Rastreabilidade da utilização do Receituário (Usuário não retira medicamento em duplicidade) e Agendamento da Retirada do Medicamento;
5. Conhecimento real do número de usuários Atendidos e de Não - Atendidos;
6. Registro das entradas dos produtos por compra direta, doação, devolução e remanejamento, por fonte de financiamento municipal, Estadual e Federal;
7. Registro de Remanejamento entre unidades de saúde e entre Municípios;

Farmácias do Município de Palmas, são todas geridas através do sistema Hórus

Benefício da Implantação do Hórus

1. Histórico de dispensações por usuário SUS ***;
2. Integrado com Prontuário Eletrônico E-SUS (Posição de Estoque);
3. Acompanhamento do prazo de validade dos medicamentos;
4. Acompanhamento do componente de medicamentos judiciais, custo por usuário;

Farmácias do Município de Palmas, são todas geridas através do sistema Hórus

Como é feita a Dispensação no Hórus?

Estabelecimentos de Saúde: FARMACIA 603 NORTE

Dispensação

Nº Dispensação: 34079664

CNS: 702609282333049

Usuário SUS: MARIA RAIMUNDA PAXICO Data Nascimento: 16/07/1970

Observação: 840737221. PALMAS

Origem Receita: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PALMAS TO

Subgrupo Origem Receita: 1-UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF

Médico: KATIUSKA GOEDEL

Outro Tipo de Prescritor: Nº Conselho:

Nº Notificação:

Data da Receita: 22/11/2017

Produtos:

Produto	Qtd. (Dose)	Frequência	Duração (Dias)	Nº dias dispensar	Não Atender	Ação
6R020244-SULFATO FERROSO (60MG DE FERRO ELEMENTAR) 105 MG COMPRIMIDO (LUNCO ESTADUAL) COMP.	1,00	3	180	30		Estoque: 3110

Agendado

Perfili:Farmácia/Unidade de Saúde I |Versão:6.1.1 - 2017.11.21 10:25

Estabelecimentos de Saúde: FARMACIA [REDACTED]

Cadastro	Entrada	Movimentação	Dispensação	Relatório	URM
----------	---------	--------------	-------------	-----------	-----

NS Dimensione 3.480,00

Nº Dispensação	34079664
----------------	----------

Usuário SUS MARIA RAIMUNDA PAXECO

Produto 100 mg comprimido

Agendar Dispensação

Mês a Mês

[Salvar](#)
[Voltar](#)
[Boleto A4/A5](#)
[Boleto Cupom](#)
[Todos os Boleto](#)



Quarta-feira 22 Novembro 2017



Dispensação por Usuário SUS

Periodo: 01/11/2017 a 22/11/2017

Fornecedor:	Código do Fornecedor:	Data da Emissão:	Nº de Emissão:
Fonte de Financiamento:	Origem Receita:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PALMAS TO	Sistema Orçamentário:
Página 7 de 8			

Estabelecimento de Saúde:		FARMACIA 100 SLR		Sistema de Registro Nacional:		SUSCROUS Origem Nacional:		1-UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF	
Nº	Dado	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	

Atividade SSB	PROTEÇÃO AMBIENTAL	Unidade	Status	Prevenção(Módulo)	Programas de Saúde	Lote	Validade	Custo	VL Total
32694032	23/11/2017	PROTEÇÃO - MONITORAMENTO 25M3 COMBUSTÍVEL	COMP.	NÃO-ATENDIDO	DIÁRIA DE HONDIA LEITE				
32694047	23/11/2017	PROTEÇÃO - HIDROLOGIA 25M3 COMBUSTÍVEL	COMP.	ATENDIDO	DIÁRIA DE HONDIA	1704115	34592019	30	0,60
32694347	23/11/2017	PROTEÇÃO - LOBARTIA POTÁSSICA 50 MG COMBUSTÍVEL	COMP.	NÃO-ATENDIDO	DIÁRIA DE HONDIA LEITE				
32694347	23/11/2017	PROTEÇÃO - LOBARTIA POTÁSSICA 50 MG COMBUSTÍVEL	COMP.	ATENDIDO	DIÁRIA DE HONDIA LEITE	1703078	34170018	60	3,60
								Total:	60 3,60

Fonte de Financiamento: FEDERAL

Estabelecimento de Saúde: FARMACIA 603 NORTE

#	Data	Produto	Unidade	Status	Prescritor(Médico)	Programa de Saúde	Lote	Validade	Qtd	VL Total
Usuário SUS: [REDACTED] SANTOS										
3343682	23/11/2017	BR03P1105 - NICOTINA 14 MG ADESIVO TRANSDERMICO	UN	ATENDIDO	ALICIA ELIZBETH CUIPEI STAFIN	CNS 708 4046 7174 2761	545050	31/01/2018	7	7,48
									Total:	7,49
Usuário SUS: [REDACTED] DE BRITO										
33433403	23/11/2017	BR03P1105 - NICOTINA 14 MG ADESIVO TRANSDERMICO	UN	ATENDIDO	ALICIA ELIZBETH CUIPEI STAFIN	CNS 708 4046 1450 3816	545050	31/01/2018	7	7,48

Total: 7 7.49

33434231	22/11/2017	BR0376106 - NICOTINA 14 MG ADESIVO TRANSDERMAL	UN	ATENDIDO	ALICJA ELZBIETA CUPEK	TABACOWSKI	33434231
----------	------------	--	----	----------	-----------------------	------------	----------

Página 1 de 183

Farmácias do Município de Palmas, são todas geridas através do sistema Hórus

Ressuprimento / MAPA/ PEDIDO



PALMAS - TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMAS
FARMACÊUTICOS: MARTA CARDOSO ROCHA E CRISTINA SOARES FERREIRA
FARMÁCIA 403 NORTE

Quarta-feira 22 Novembro 2017

Relatório de Ressuprimento
Período: 01/2017 a 11/2017

Período para Programação = 1,00
Tempo de Ressuprimento = 0,33

Produto	EA	CMM	EMin	QR
BR0206370 ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	100	74	24	22
BR0206375-2 ACICLOVIR 5 % CREME 10 G	15	2	1	0
BR0207503 ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO	2.300	2.516	830	1.796
BR0271687 ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	3	1	0	0
BR0207503 ACIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	2.300	2.150	719	1.270
BR027282 BUPROPIONA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	195	55	18	0
BR0271157-2 INSULINA HUMANA NPH 100 U/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 10 ML ELENCO ESTADUAL	40	35	12	20
BR0271156-1 INSULINA HUMANA REGULAR 100 U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML ELENCO ESTADUAL	33	8	3	0
BR0268331-2 IPRAVACOPIL 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML	4	1	0	0
BR0273401 ISOSORBIDA MONONITRATO 40 MG COMPRIMIDO	390	105	35	0
BR0268861 ITRACONAZOL 100 MG CAPSULA	254	127	42	0
BR0273328 IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	16	9	3	0
BR0268120 LEVOMEPRIDAZOL 35 MG COMPRIMIDO	180	60	20	0
BR0272789 LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,02 + 0,03 MG COMPRIMIDO	191	61	20	0
BR0268956 LEVONORGESTREL 0,02 MG COMPRIMIDO	2	0	0	0
BR0268125 LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	0	93	31	155
BR0268124 LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	0	173	57	267
BR0268123 LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	0	107	35	177
BR0209840-2 LIDOCÁINA CLORIDRATO 20 MG/G GEL 30 G	2	0	0	0
BR0273467-2 LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	45	38	9	1
BR0273466 LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	822	447	148	0
BR0268856 LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	4.804	4.942	1.631	3.400
BR0292228 MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	10	2	1	0
BR0272737 MEGLUMINA ANTIMONIATO 300 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	21	0	0	0

EA - Estoque Atual CMM - Consumo Médio Mensal EMin - Estoque Mínimo ou Estoque de Segurança QR - Quantidade de Ressuprimento

Página 5 de 6

Farmácias do Município de Palmas, são todas geridas através do sistema Hórus



PACTUAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO CONFORME RENAME 2017

- Incluídos >>> 52
- Excluídos >>> 30
- Mantidos >>> 95

Total de 177 medicamentos + os fitoterápicos permaneceram os mesmos da última pactuação.



ANEXO I da PORTARIA

- DEMONSTRATIVO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E DOS INSUMOS PARA OS USUÁRIOS INSULINODEPENDENTES
- * R\$ 2,36 hab/ano para gestão Municipal
- * R\$ 2,56 hab/ano para gestão Estadual

N.º	Município	Repasse Anterior Estadual/ano	Atual Valor Anual Estadual/ano
1	Abreulândia	6.161,90	6.540,80
2	Aguarnópolis	13.611,50	16.145,92
3	Aliança do Tocantins	14.904,30	14.246,40
4	Almas	19.468,80	18.790,40
5	Alvorada	21.411,80	21.826,56
6	Ananás	25.126,40	25.082,88
7	Angico	8.448,00	8.706,56
8	Aparecida do Rio	10.921,00	11.960,32
9	Aragominas	14.999,00	15.070,72
10	Araguacema	16.348,20	17.751,04
11	Araguacu	23.616,00	22.359,04
12	Araguaina	392.576,00	443.166,72
13	Araguanã	13.434,90	14.287,36
14	Araguatins	81.246,70	89.113,60
15	Arapoema	17.994,20	17.349,12
16	Arraias	27.937,30	27.525,12
17	Augustinópolis	41.418,20	45.724,16
18	Aurora do Tocantins	9.018,90	9.495,04
19	Axixá do Tocantins	23.831,00	24.936,96
20	Babaçulândia	27.386,90	27.504,64
21	Bandeirantes do	8.092,20	8.857,60
22	Barra do Ouro	10.662,40	11.527,68
23	Barrolândia	13.744,60	14.392,32
24	Bernardo Sayão	11.911,70	11.584,00
25	Bom Jesus do Tocantins	9.930,20	11.750,40

26	Brasilândia do T	5.652,50	5.601,28
27	Brejinho de Naza	14.095,40	14.016,00
28	Buriti do Tocant	25.385,00	28.129,28
29	Cachoeirinha	5.772,80	5.800,96
30	Campos Lindos	21.327,40	24.586,24
31	Cariri do Tocant	9.766,40	10.849,28
32	Carmolândia	6.195,20	6.479,36
33	Carrasco Bonito	9.533,40	10.288,64
34	Caseara	12.613,10	13.294,08
35	Centenário	6.648,30	7.257,60
36	Chapada da Nati	9.830,40	8.609,28
37	Chapada de Arei	3.430,40	3.589,12
38	Colinas do Tocan	80.033,30	88.104,96
39	Colméia	22.940,20	21.670,40
40	Combinado	12.979,20	12.449,28
41	Conceição do Tor	11.625,00	10.736,64
42	Couto de Magalh	13.061,10	14.021,12
43	Cristalândia	18.503,70	18.892,80
44	Crixás do Tocant	4.039,70	4.336,64
45	Darcinópolis	13.793,30	15.134,72
46	Dianópolis	49.981,40	54.929,92
47	Divinópolis do T	16.954,90	17.466,88
48	Dois Irmãos do T	18.570,20	18.672,64
49	Dueré	11.822,10	12.096,00
50	Esperantina	24.622,10	27.266,56
51	Fátima	10.554,90	9.937,92
52	Figueirópolis	13.626,90	13.744,64
53	Filadélfia	21.829,10	22.709,76
54	Formoso do Arap	47.920,60	47.905,28
55	Fortaleza do Tab	6.228,50	6.579,20
56	Goianorte	13.890,60	13.168,64
57	Goiatins	31.086,10	33.008,64
58	Guaraí	60.016,60	65.021,44
59	Gurupi	198.796,80	216.647,68
60	Ipuerbas	4.641,30	4.910,08

61	Itacajá	18.242,60	19.031,04
62	Itaguatins	15.938,60	15.377,92
63	Itapiratins	9.093,10	9.605,12
64	Itaporã do Tocan	8.025,60	6.323,20
65	Jaú do Tocantins	10.196,50	9.704,96
66	Juarina	5.690,90	5.726,72
67	Lagoa da Confus	26.931,20	32.002,56
68	Lagoa do Tocant	9.218,60	10.534,40
69	Lajeado	7.183,40	7.831,04
70	Lavandeira	4.308,50	4.723,20
71	Uzarda	9.546,20	9.704,96
72	Luzinópolis	7.575,00	7.659,52
73	Marianópolis do	12.142,10	12.738,56
74	Mateiros	5.803,50	6.579,20
75	Maurilândia do	8.504,30	8.668,16
76	Miracema do To	52.211,20	49.510,40
77	Miranorte	32.476,20	34.209,28
78	Monte do Carmo	17.492,50	19.594,24
79	Monte Santo do T	5.381,10	5.754,88
80	Muriciândia	8.161,30	8.883,20
81	Natividade	24.053,80	23.810,56
82	Nazaré	11.765,80	10.542,08
83	Nova Olinda	28.093,40	29.736,96
84	Nova Rosalândia	10.127,40	10.647,04
85	Novo Acordo	10.112,00	10.785,28
86	Novo Alegre	5.854,70	6.021,12
87	Novo Jardim	6.464,00	6.845,44
88	Oliveira de Fátim	2.890,20	2.826,24
89	Palmas	602.406,40	716.431,36
90	Palmeirante	12.945,90	14.737,92

91	Palmeiras do Toc	14.914,60	16.512,00
92	Palmeirópolis	21.739,50	19.624,96
93	Paraíso do Tocantins	115.335,70	127.301,12
94	Paraná	27.709,40	27.054,08
95	Pau D'Arco	12.707,80	12.375,04
96	Pedro Afonso	30.033,90	33.528,32
97	Peixe	26.900,50	29.355,52
98	Pequizeiro	13.030,40	13.870,08
99	Pindorama do Toc	11.520,00	11.607,04
100	Piraquê	8.005,10	7.777,28
101	Pium	17.364,50	19.064,32
102	Ponte Alta do Toc	11.939,80	11.896,32
103	Ponte Alta do Tocantins	18.577,90	20.152,32
104	Porto Alegre do Toc	7.598,10	7.861,76
105	Porto Nacional	126.630,40	134.425,60
106	Praia Norte	19.778,60	21.242,88
107	Presidente Kennedy	9.687,00	9.569,28
108	Pugmil	6.138,90	6.709,76
109	Recursolândia	9.827,80	10.705,92
110	Riachinho	10.831,40	11.676,16
111	Rio da Conceição	4.490,20	5.173,76
112	Rio dos Bois	6.638,10	7.134,72
113	Rio Sono	16.297,00	16.640,00
114	Sampaio	10.101,80	11.514,88
115	Sandolândia	9.118,70	8.729,60
116	Santa Fé do Araguaia	17.108,50	18.734,08
117	Santa Maria do Toc	7.539,20	8.460,80
118	Santa Rita do Toc	6.085,10	5.944,32
119	Santa Rosa do Toc	11.742,70	12.323,84
120	Santa Tereza do Toc	6.538,20	7.152,64

121	Santa Terezinha	6.336,00	6.522,88
122	São Bento do Toc	11.968,00	13.219,84
123	São Félix do Toc	3.758,10	3.991,04
124	São Miguel do Toc	27.486,70	30.090,24
125	São Salvador do Toc	8.028,20	7.861,76
126	São Sebastião do Toc	11.369,00	12.037,12
127	São Valério da N	12.843,50	10.652,16
128	Silvanópolis	13.565,40	13.752,32
129	Sítio Novo do Toc	24.494,10	23.595,52
130	Sucupira	4.510,70	4.917,76
131	Taguatinga	38.899,20	41.948,16
132	Taipas do Tocantins	5.117,40	5.406,72
133	Talismã	6.817,30	7.057,92
134	Tocantinópolis	17.845,80	18.910,72
135	Tocantinópolis	57.873,90	59.212,80
136	Tupirama	4.106,20	4.641,28
137	Tupiratins	5.511,70	6.446,08
138	Wanderlândia	28.249,60	29.752,32
139	Xambioá	29.363,20	29.939,20
TOTAL		3.624.880,60	3.924.229,12

Anexo III portaria a ser pactuada

Elenco de Referência Estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica
Regulamentação: RENAME 2017
Portaria GM/MS Nº 2.001, de 03 de agosto de 2017)

ITEM	DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
1	Acetilsalicílico, Ácido	100 mg	comprimido
2	Aciclovir	200 mg	comprimido
3	Aciclovir	50 mg/g (5%)	creme
4	Ácido fólico	5 mg	comprimido
5	Ácido fólico	0,2 mg/ml	solução oral
6	Albendazol	400 mg	comprimido
7	Albendazol	40 mg/ml	suspensão oral
8	Alendronato de sódio	70 mg	comprimido
9	Aloprinolol	100 mg	comprimido
10	Amiodarona, Cloridrato de	200 mg	comprimido
11	Amitríptilina, Cloridrato de	25 mg	comprimido
12	Amoxicilina	50 mg/ml mg	pó para suspensão oral
13	Amoxicilina	500 mg	cápsula
14	Amoxicilina + Potássio, clavulanato de	500 mg + 125 mg	comprimido
15	Amoxicilina + Potássio, clavulanato de	(50 mg + 12,5 mg)/ml	suspensão oral
16	Anlodipino	5 mg	comprimido
17	Anlodipino	10 mg	comprimido
18	Atenolol	50 mg	comprimido
19	Azitromicina	40 mg/ml	pó para suspensão oral
20	Azitromicina	500 mg	comprimido
21	Beclometasona, Dipropionato de	50 mcg/dose	Suspensão para inalação nasal
22	Beclometasona, Dipropionato de	200 mcg/dose	Solução para inalação oral
23	Benzilpenicilina benzatina	600.000 UI	pó para suspensão injetável
24	Benzilpenicilina benzatina	1.200.000 UI	pó para suspensão injetável
25	Benzilpenicilina procaina + Benzilpenicilina potássica	300.000 UI + 100.000 UI	pó para suspensão injetável
26	Benzimidazol	40 mg/ml	suspensão oral
27	Betametasona, acetato de + betametasona, fosfato de sódio de	3 mg/ml + 3 mg/ml	suspensão injetável

Anexo III portaria a ser pactuada

28	Biperideno, Cloridrato de	2 mg	comprimido
29	Budesonida	32 mcg	Suspensão para inalação nasal
30	Budesonida	50 mcg	Suspensão para inalação nasal
31	Budesonida	64 mcg	Suspensão para inalação nasal
32	Captopril	25 mg	comprimido
33	Carbamazepina	200 mg	comprimido
34	Carbamazepina	20 mg/ml	suspensão oral
35	Carbonato de Cálcio	1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	comprimido
36	Carbonato de cálcio + colecalciferol	500 mg + 400 UI	comprimido
37	Carbonato de cálcio + colecalciferol	1500 mg (600 mg de cálcio) + 400 UI	comprimido
38	Carvedilol	3,125 mg	comprimido
39	Carvedilol	6,25 mg	comprimido
40	Carvedilol	12,5 mg	comprimido
41	Carvedilol	25 mg	comprimido
42	Cefalexina	500 mg	cápsula
43	Cefalexina	50 mg/ml	suspensão oral
44	Ceftriaxona	500 mg	pó para solução injetável
45	Cetoconazol	20mg/g (2%)	xampu
46	Ciprofloxacina, Cloridrato de	500 mg	comprimido
47	Clomipramina, Cloridrato de	25 mg	comprimido
48	Clonazepam	2,5 mg/ml	solução oral
49	Clorpromazina, Cloridrato de	25 mg	comprimido
50	Clorpromazina, Cloridrato de	100 mg	comprimido
51	Dexametasona	4 mg	comprimido
52	Dexametasona	0,1 mg/ml	elixir
53	Dexametasona	0,10%	creme dermatológico

Anexo III portaria a ser pactuada

53	Dexametasona	0,10%	creme dermatológico
54	Dexametasona	0,1% (1 mg/mL)	colírio
55	Dexametasona	1 mg/g (0,1%)	Pomada oftálmica
56	Dexametasona, fosfato dissodico de	4 mg/mL	solução injetável
57	Dexclorfeniramina, Maleato de	2 mg	comprimido
58	Dexclorfeniramina, Maleato de	0,4 mg/ml	xarope
59	Diazepam	5 mg	comprimido
60	Diazepam	5 mg/mL	solução injetável
61	Diazepam	10 mg	comprimido
62	Digoxina	0,25 mg	comprimido
63	Dipirona sódica	500 mg/ml	Solução injetável
64	Dipirona sódica	500 mg/ml	comprimido
65	Dipirona sódica	500 mg/ml	solução oral
66	Doxazosina, Mesilato de	2 mg	comprimido
67	Doxazosina, Mesilato de	4 mg	comprimido
68	Enalapril, Maleato de	5 mg	comprimido
69	Enalapril, Maleato de	20 mg	comprimido
70	Eritromicina, Estolato de	500 mg	comprimido
71	Espiramicina	500 mg	comprimido
72	Espironolactona	25 mg	comprimido
73	Estriol	1 mg/g	creme vaginal
74	Estrogênios conjugados	0,3 mg	comprimido
75	Estrogênios conjugados	0,625 mg/g	creme vaginal
76	Ethinilestradiol + Levonorgestrel	0,03 mg+0,15 mg	comprimido
77	Fenitoína sódica	100 mg	comprimido
78	Fenitoína sódica	20 mg/ml	suspensão oral
79	Fenitoína sódica	50 mg/mL	Solução injetável
80	Fenobarbital	100 mg	comprimido
81	Fenobarbital	40 mg/ml	solução oral
82	Fenobarbital	50 mg/mL	Solução injetável

Anexo III portaria a ser pactuada

100	100	100	100
101	101	101	101
102	102	102	102
103	103	103	103
104	104	104	104
105	105	105	105
106	106	106	106
107	107	107	107
108	108	108	108
109	109	109	109
110	110	110	110

90	Glicazida	60 mg	prolongada
91	Glicazida	80 mg	Comprimido de liberação prolongada
92	Halopendol	2 mg/ml	comprimido
93	Halopendol	5 mg	solução oral
94	Halopendol, decanoato	50mg/ml	comprimido
95	Hidroclorotiazida	25 mg	Solução injetável
96	Hidrocortisona, acetato de, 10 mg/g (1%) creme	10 mg/g (1%)	comprimido
97	Hidróxido de Alumínio	61,5 mg/mL	creme
98	Hipromelose	3 mg/mL (0,3%)	suspensão oral
99	Ibuprofeno	50 mg/ml	solução oftálmica
100	Ibuprofeno	300 mg	solução oral
101	Ibuprofeno	600 mg	comprimido
102	Ipratrópio, brometo de	0,25 mg/mL	comprimido
103	Isossorbida, Dinitrato de	20 mg	solução para inalação
104	Isossorbida, mononitrato de	5 mg	comprimido
105	Itraconazol	100 mg	comprimido sublingual
106	Ivermectina	6 mg	cápsula
107	Lactulose	667 mg/mL	comprimido
108	Levotiroxina sódica	100 mg	xarope
109	Levotiroxina sódica	25 mcg	comprimido
110	Levotiroxina sódica	50 mcg	comprimido

Anexo III portaria a ser pactuada

111	Lítio, Carbonato de	300 mg	comprimido
112	Loratadina	10 mg	comprimido
113	Loratadina	1 mg/ml	xarope
114	Losartana potássica	50 mg	comprimido
115	Magnésio, Sulfato de	10% (0,81 mEq/mL Mg++)	solução injetável
116	Magnésio, Sulfato de	50% (4,05 mEq/mL Mg++)	solução injetável
117	Medicamentos homeopáticos	Farmacopéia Homeopática Brasileira 3ª edição	Farmacopéia Homeopática Brasileira 3ª edição
118	Medroxiprogesterona, Acetato de	150 mg/ml	suspensão injetável
119	Medroxiprogesterona, Acetato de	10 mg	comprimido
120	Metformina, Cloridrato de	500 mg	comprimido
121	Metformina, Cloridrato de	850 mg	comprimido
122	Metidopa	250 mg	comprimido
123	Metoclopramida, Cloridrato de	10 mg	comprimido
124	Metoclopramida, Cloridrato de	5 mg/ml	solução injetável
125	Metoclopramida, Cloridrato de	4 mg/mL	Solução oral
126	Metronidazol	250 mg	comprimido
127	Metronidazol	100 mg/g	gel vaginal
128	Metronidazol	400 mg	comprimido
129	Miconazol, Nitrato de	2% (20 mg/g)	creme dermatológico
130	Miconazol, nitrato de	2% (20 mg/g)	creme vaginal
131	Nifedipina	10 mg	comprimido
132	Nistatina	100.000 ui/ml	suspensão oral
133	Nortriptilina, Cloridrato de	25 mg	comprimido
134	Orfenazina	20 mg	cápsula
135	Ondansetrona, cloridrato de	4 mg	comprimido

Anexo III portaria a ser pactuada

136	Paracetamol	500 mg	comprimido
137	Paracetamol	200 mg/ml	solução oral
138	Pasta-d'água	FN*	pasta
139	Permanganato de potássio	100 mg	comprimido para uso tópico
140	Permetrina	50 mg/g (5%)	loção
141	Potássio, Cloreto de	2,56 mEq/mL (19,1%)	solução injetável
142	Prednisolona, fosfato sódico de	3 mg/mL	solução oral
143	Prednisona	5 mg	comprimido
144	Prednisona	20 mg	comprimido
145	Prometazina, cloridrato de	25 mg	comprimido
146	Prometazina, cloridrato de	25 mg	solução injetável
147	Propranolol, Cloridrato de	40 mg	comprimido
148	Ranitidina, Cloridrato de	25 mg/ml	Solução injetável
149	Ranitidina, Cloridrato de	150 mg	Comprimido
150	Ranitidina, Cloridrato de	15 mg/ml	xarope
151	Sais para reidratação oral	cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio di-hidratado	pó para solução oral
152	Salbutamol, Sulfato de	100 mcg/dose	aerossol oral
153	Sinvastatina	20 mg	comprimido
154	Sinvastatina	40 mg	comprimido
155	Sódio, Cloreto de	3,4 mEq/mL (20%)	Solução injetável
156	Sulfametoxazol + trimetoprima	400 mg + 80 mg	comprimido
157	Sulfametoxazol + trimetoprima	(40 mg + 8 mg)/ml	suspensão oral
158	Sulfametoxazol + trimetoprima	400 mg + 80 mg	comprimido

Anexo III portaria a ser pactuada

159	Sulfametoxazol + trimetoprima	(40 mg + 8 mg)/ml	suspensão oral
160	Sulfametoxazol + trimetoprima	80 mg/ml + 16 mg/ml	Solução injetável
161	Sulfato Ferroso	40 mg	comprimido
162	Sulfato Ferroso	25 mg/ml	solução oral
163	Timolol, Maleato de	5 mg/mL (0,5%)	Solução oftálmica (frasco com 5 mL)
164	Timolol, Maleato de	2,5 mg/mL (0,25%)	Solução oftálmica
165	Valproato de sódio ou ácido valproico	250 mg	cápsula
166	Valproato de sódio ou ácido valproico	250 mg	comprimido
167	Valproato de sódio ou ácido valproico	500 mg	comprimido
168	Valproato de sódio ou ácido valproico	50 mg/mL	Solução oral
169	Valproato de sódio ou ácido valproico	250 mg	comprimido
170	Valproato de sódio ou ácido valproico	50 mg/mL	xarope
171	Valproato de sódio ou ácido valproico	50 mg/mL	Solução oral
172	Varfarina sódica	5 mg	Comprimido
173	Varfarina sódica	5 mg	Comprimido
174	Verapamil	80 mg	comprimido
175	Verapamil	120 mg	comprimido
176	Verapamil	80 mg	comprimido
177	Verapamil	2,5 mg/mL	Solução Injetável

Anexo III portaria a ser pactuada

FITOTERÁPICOS

Item	Nome popular / nome científico	Apresentação
1	alcachofra (<i>Cynara scolymus</i> L.)	cápsula, comprimido, drágea, solução oral e tintura
2	aroeira (<i>Schinus terebinthifolius</i> Radd)	gel e óvulo
3	babosa (<i>Aloe vera</i> (L.) Burm.f.)	creme
4	cáscara-sagrada (<i>Rhamnus purshiana</i> DC.)	cápsula e tintura
5	espinaheira-santa (<i>Maytenus officinalis</i> Mabb.)	cápsula, emulsão, solução oral e tintura
6	guaco (<i>Mikania glomerata</i> Spreng.)	cápsula, solução oral, tintura e xarope
7	garra-do-diabo (<i>Harpagophytum procumbens</i>)	cápsula e comprimido
8	hortelã (<i>Mentha x piperita</i> L.)	cápsula
9	isoflavona-de-soja (<i>Glycine max</i> (L.) Merr.)	cápsula e comprimido
10	plantago (<i>Plantago ovata</i> Forssk)	pó para dispersão oral
11	salgueiro (<i>Salix alba</i> L.)	comprimido
12	unha-de-gato (<i>Uncaria tomentosa</i> (Willd. ex Roem. & Schult.))	cápsula, comprimido e gel



Anexo II portaria a ser pactuada

**PACTUAÇÃO DO REPASSE
FINANCEIRO PARA A
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**PERÍODO:
AGOSTO A DEZEMBRO 2017**

Nº	MUNICÍPIO	VALOR A SER REPASSADO EM JANEIRO DE 2018
1	Abreulândia	157,87
2	Aguiarnópolis	1056,00
3	Alvorada	172,80
4	Angico	107,73
5	Aparecida do Rio Negro	433,07
6	Aragominas	29,87
7	Araguacema	584,53
8	Araguaína	21079,47
9	Araguaçu	355,20
10	Araguatins	3277,87
11	Augustinópolis	1794,13
12	Aurora do Tocantins	158,40
13	Axixá do Tocantins	460,80
14	Babequândia	49,07
15	Bandeirantes do Tocantins	318,93
16	Barra do Ouro	360,53
17	Berrolândia	269,87
18	Bom Jesus do Tocantins	758,40
19	Buriti do Tocantins	1143,47
20	Cachoeirinha	11,73
21	Campos Lindos	1357,87
22	Cariri do Tocantins	451,20
23	Carmolândia	118,40
24	Carrasco Bomito	314,67
25	Caseara	283,73
26	Centenário	253,87
27	Chapada de Areia	66,13
28	Colinas do Tocantins	3363,20
29	Couto de Magalhães	400,00
30	Cristalândia	162,13
31	Cristais do Tocantins	123,73
32	Darcinópolis	558,93
33	Dianópolis	2061,87
34	Divinópolis do Tocantins	213,33
35	Dois Irmãos do Tocantins	42,67
36	Dueré	114,13
37	Esperantina	1101,87
38	Figuerópolis	49,07
39	Filadélfia	366,93
40	Fortaleza do Tabocão	146,13
41	Goiatins	801,07

42	Guarai	2085,33
43	Gurupi	7437,87
44	Ipueiras	112,00
45	Itacajá	328,53
46	Itapiratins	213,33
47	Juarina	14,93
48	Lagoa da Confusão	2113,07
49	Lagoa do Tocantins	548,27
50	Lajeado	269,87
51	Lavandeira	172,80
52	Lizarda	66,13
53	Luzinópolis	35,20
54	Marianópolis do Tocantins	248,53
55	Mateiros	323,20
56	Maunilândia do Tocantins	68,27
57	Miranorte	722,13
58	Monte do Carmo	875,73
59	Monte Santo do Tocantins	155,73
60	Muricilândia	300,80
61	Nova Olinda	684,80
62	Nova Rosalândia	216,53
63	Novo Acordo	280,53
64	Novo Alegre	69,33
65	Novo Jardim	158,93
66	Palmas	47510,40
67	Palmeirante	746,67
68	Palmeiras do Tocantins	665,60
69	Paraíso do Tocantins	4985,60
70	Pedro Afonso	1456,00

71	Peixe	1022,93
72	Pequizeiro	349,87
73	Pindorama do Tocantins	36,27
74	Pium	708,27
75	Ponte Alta do Tocantins	656,00
76	Porto Alegre do Tocantins	109,87
77	Porto Nacional	3248,00
78	Praia Norte	610,13
79	Pugmil	237,87
80	Recursolândia	365,87
81	Riachinho	352,00
82	Rio da Conceição	284,80
83	Rio dos Bois	206,93
84	Rio Sono	142,93
85	Sampaio	588,80
86	Santa Fé do Araguaia	677,33
87	Santa Maria do Tocantins	384,00
88	Santa Rosa do Tocantins	242,13
89	Santa Tereza do Tocantins	256,00
90	Santa Terezinha do Tocantins	77,87
91	São Bento do Tocantins	521,60
92	São Félix do Tocantins	97,07
93	São Miguel do Tocantins	1084,80
94	São Sebastião do Tocantins	278,40
95	Silvanópolis	77,87
96	Sucupira	169,60
97	Taguatinga	1270,40
98	Taipas do Tocantins	120,53
99	Talismã	100,27
100	Tocantinópolis	443,73
101	Tupirama	557,87
102	Tupirama	222,93
103	Tupiratins	389,33
104	Wanderlândia	626,13
105	Xambioá	240,00



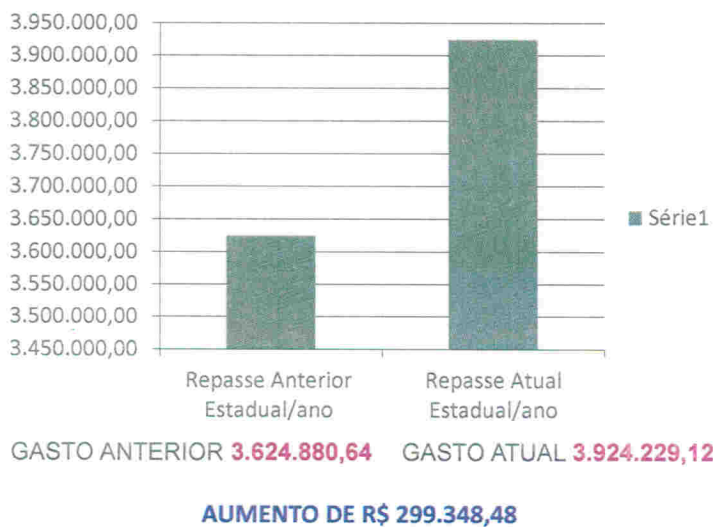
Redução populacional,

NÃO implicará em redução do repasse financeiro

IBGE 2010 A 2016



Impacto Financeiro



Repassse Financeiro Atrasados Informações do Setor de Convênios/SESAU

Divida da Farmácia Básica dos municípios até o mês de outubro/2017:

Os processos referente aos 127 municípios relação, estão na SEFAZ aguardando pagamento com exceção aos Municípios de Carrasco Bonito, Crixás do Tocantins, Jaú do Tocantins, Nova Olinda, Palmeiras do Tocantins, Santa Rosa do Tocantins, Santa Terezinha do Tocantins e Taipas que já estão pagos.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
SES/SEFES/DRB/SGC

RESUMO DA DIVIDA DE REPASSE FUNDO A FUNDO (POR MUNICIPIO)

Nº	MUNICIPIO	FARMACIA BASICA ATÉ 2014	FARMACIA BASICA 2015	FARMACIA BASICA 2016	FARMACIA BASICA JAN A OUT/2017	SUBTOTAL (R\$)
1	FMS DE ABREULANDIA			2.567,45	5.134,00	7.702,30
2	FMS DE AGUIARNOPOLIS			5.671,45	11.342,00	17.014,30
3	FMS DE ALIANCA DO TOCANTINS			6.210,15	12.420,30	18.630,45
4	FMS DE ALMAS			6.112,00	16.224,00	24.336,00
5	FMS DE ALVORADA			6.921,00	17.643,20	26.764,60
6	FMS DE ANANAS			10.469,35	20.938,70	31.408,05
7	FMS DE ANICO			3.520,00	7.040,00	10.560,00
8	FMS DE APARECIDA DO RIO NEGRO			4.550,40	9.100,80	13.651,20
9	FMS DE ARAGOMINAS			6.249,50	12.499,20	18.748,80
10	FMS DE ARAGUACEMA			9.811,75	13.023,50	20.435,25
11	FMS DE ARAGUAÇU			9.840,00	19.680,00	29.520,00
12	FMS DE ARAGUANA			9.597,85	11.195,70	16.793,55
13	FMS DE ARAPOEMA			7.497,00	14.995,20	22.492,80
14	FMS DE ARAUAS			11.640,55	23.281,10	34.621,65
15	FMS DE AUGUSTINOPOLIS			17.257,00	34.515,20	51.772,60
16	FMS DE AURORA DO TOCANTINS			3.757,65	7.515,70	11.273,35
17	FMS DE AXIXA DO TOCANTINS			9.920,00	19.850,20	29.769,80

EMAIL PARA SOLICITAÇÃO

Enviar ofício/Memorando por email
para aftocantins@gmail.com

Telefone: 63 3218-1723
Gerência Técnica da Diretoria de
Assistência Farmacêutica